Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXV • Nº 8497 • Terça-feira, 24 de outubro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS E GESTÃO 20
PREFEITURAS REGIONAIS 60
MEIO AMBIENTE 61
DESENVOLVIMENTO URBANO 62
EDUCAÇÃO 63
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 64
SAÚDE 65
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 68
PROCURADORIA GERAL 69
IPREV 70
CAPEP 70
CET 71
FUNDAÇÃO 72
PRODESAN 77
CONSELHOS 81
COMISSÕES 87
CÂMARA 88

DECRETO Nº 10.223
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.979, DE 04 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO CONSULTIVA DE CONTRATOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** [...]
V – durante a vigência de contratos de gestão, apreciar e deliberar sobre a revisão ou exclusão de indicadores e metas."

Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao artigo 2º, do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, com a seguinte redação:

"**Art. 2º** [...]
VI – desempenhar outras funções correlatas às suas competências legais."

Art. 3º O inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** [...]
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão."

Art. 4º Fica revogado o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.224
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 4.860, DE 13 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL, APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º, do Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil, aprovado pelo Decreto nº 4.860, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Serão membros natos do Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil:

I – 03 (três) representantes do Departamento de Vigilância em Saúde, sendo 01 (um) representante da Seção de Vigilância Sanitária, 01 (um) representante da Seção de Vigilância Epidemiológica e 01 (um) representante da Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil;

II – 03 (três) representantes do Departamento de Atenção Primária à Saúde, sendo 01 (um) representante do consultório na rua, 01 (um) representante da saúde da mulher e 01 (um) representante da saúde da criança;

III – 02 (dois) representantes do Complexo Hospitalar dos Estivadores;

IV – 02 (dois) representantes do Departamento de Média e Alta Complexidade, sendo 01 (um) representante do Hospital e Maternidade Municipal Silvério Fontes e 01 (um) representante da Seção Instituto da Mulher e da Gestante;

V – 01 (um) representante do Departamento de Regulação do Sistema - Saúde;

VI – 01 (um) representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente;

VII – 01 (um) representante do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista;

VIII – 01 (um) representante do Hospital Guilherme Álvaro;

IX – 01 (um) representante do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neuro Desenvolvimento."

Art. 2º O artigo 5º do Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil, aprovado pelo Decreto nº 4.860, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** Serão membros indicados do Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil:

I – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

II – 01 (um) representante do Conselho Regional de Medicina;

III – 01 (um) representante da Associação Paulista de Medicina - Santos;

IV – 01 (um) representante do Conselho Regional de Enfermagem;

V – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Direitos da Mulher;

VII – 01 (um) representante de cada Instituição de Ensino Superior ligada à área da Saúde;

VIII – 04 (quatro) representantes dos estabelecimentos hospitalares privados sediados no Município, sendo 01 (um) representante do Hospital São Lucas, 01 (um) representante da Casa de Saúde de Santos, 01 (um) representante do Hospital Ana Costa de Santos e 01 (um) representante da Santa Casa de Santos;

IX – 01 (um) representante do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e 01 (um) representante do Instituto Médico legal (IML);

X – 03 (três) representantes dos Conselhos Tutelares do Município, sendo 01 (um) representante do conselho tutelar da Zona Leste, 01 (um) representante do conselho tutelar da Zona Central e 01 (um) representante do conselho tutelar da Zona Noroeste;

XI – 01 (um) representantes de cada Unidade de Pronto Atendimento sediada em Santos."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.225
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE REGULAM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos e Propostas de Atualização das Normas que regulam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, doravante designada "Comissão".

Parágrafo único. A Comissão ficará vinculada ao Departamento de Articulação da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Compete à Comissão elaborar estudos e propor medidas para atualização das normas que regulam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA.

Parágrafo único. A Comissão vigorará durante a gestão 2023/2025 do CMDCA visando apresentar propostas articuladas e na forma de projetos normativos, de atualização das normas que regulam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, dirigidas conjuntamente ao Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 3º A Comissão de que trata este decreto será constituída pelos seguintes membros:
I – Fernanda dos Santos Pereira - Coordenadora do Departamento de Articulação (DEARTI), sua Presidente;
II – Filipe Augusto Rezende - Chefe do Departamento de Articulação e Presidente do CMDCA;
III – Gustavo Prado - Coordenador de Políticas para a Infância e Juventude – COJUV/DEPACID;
IV – Wilson Carlos Bregochi Junior - Assistente Social (DEARTI);
V – Claudia Diegues Krawczuk - Membro da Sociedade Civil;
VI – Igor Braga Perrone - Membro da Sociedade Civil;
VII – Carlos Guimarães - Membro da Sociedade Civil;
VIII – Fernanda Souza - Membro da Sociedade Civil;
IX – Sandra Santos - Membro da Sociedade Civil.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão incluídos ou excluídos a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a formalização se dará por meio de decreto.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão:
I – adotar todas as providências administrativas necessárias para o bom funcionamento da Comissão;
II – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;
III – representar a Comissão perante a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e Direitos Humanos; e
IV – designar substituto para, em seus impedimentos, desempenhar suas atribuições.

Art. 5º Compete aos membros da Comissão:
I – participar das reuniões da Comissão, sempre que convocados, ou justificar sua ausência; e
II – estudar, discutir e votar matéria submetida a exame da Comissão.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, de forma remota ou presencial.

§ 1º A convocação formal dos membros da Comissão para as reuniões ordinárias deverá ser feita por mensagem via correio eletrônico.

§ 2º Das reuniões, será lavrada ata para registrar e divulgar as decisões e eventuais pedidos de consignação.

Art. 7º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 8º O Departamento de Articulação – DEARTI assegurará o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento da Comissão.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se o Decreto nº 9.424, de 25 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.226
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o bem imóvel objeto da Matrícula nº 28.880, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, destinado à instalação de unidade municipal de educação, a seguir descrito e caracterizado:

"Matrícula nº 28.880 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos: UM TERRENO, de formato retangular, designado como "Quadra 4", formada pelas Ruas dos Portugueses, Marco Antonio Rodrigues Inácio, Coronel José João Jorge e Rua "J", no loteamento denominado "Jardim Piratininga", no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição, medindo: 15,00 metros de frente para a Rua dos Portugueses; 72,00 metros à direita de frente para a Rua Marco Antonio Rodrigues Inácio; 75,00 metros à esquerda de frente para a Rua Coronel José João Jorge; e 15,00 metros aproximadamente de frente para a Rua "J", encerrando a área de 1.103,00 m², imóvel esse inscrito no cadastro imobiliário municipal sob n° 20.038.001.000".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.227
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.489, DE 08 DE JANEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Seção de Fiscalização Dirigida, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão passa a denominar-se Seção de Fiscalização Dirigida e Quiosques.

Art. 2º A função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão passa a denominar-se Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida e Quiosques.

Art. 3º A Seção de Feiras Comerciais, Quiosques e Bancas de Jornal, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão passa a denominar-se Seção de Análise de Processos Empresariais e será identificada pela sigla "SEFIS-APEM".

Art. 4º A função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Feiras Comerciais, Quiosques e Bancas de Jornal, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal

de Finanças e Gestão passa a denominar-se Chefe da Seção de Análise de Processos Empresariais.

Art. 5º A Seção de Fiscalização Empresarial, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão passa a denominar-se Seção de Fiscalização Empresarial e Bancas de Jornal.

Art. 6º A função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão passa a denominar-se Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial e Bancas de Jornal.

Art. 7º Os artigos 82, 83, 86 e 87 do Decreto nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 82.** Compete ao Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

I – gerenciar:

a) o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Governo, na respectiva área de competência;

b) a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão destinados ao acompanhamento das atividades do Departamento;

c) a fiscalização, o acompanhamento e o licenciamento das atividades que envolvam o comércio, a indústria, a prestação de serviços e os demais estabelecimentos que possuam concentração de pessoas sob qualquer título;

d) a fiscalização, o acompanhamento e o licenciamento das atividades que envolvam o comércio ambulante, as feiras livres, as bancas de jornal e os quiosques, bem como cadastramento de permissionários e suas atualizações;

e) a fiscalização do comércio de publicidade em vias e logradouros públicos;

II – propor medidas visando a melhoria da qualidade e produtividade das atividades do Departamento;

III – executar outras tarefas correlatas, a critério do Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 83. Compete à Seção de Fiscalização Dirigida e Quiosques, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

I – realizar fiscalização dirigida especificamente a estabelecimentos, locais de eventos, feiras, e outras atividades pertinentes a critério da Chefia do Departamento;

II – fiscalizar, emitir parecer em pedido de concessão, transferência de licenças, cassação, suspensão e arquivamento relativas aos quiosques públicos;

III – analisar e emitir parecer fundamentado nos processos sobre pedido de cassação, suspensão e encerramento de atividades;

IV – fiscalizar denúncias em geral;

V – coordenar as ações de fiscalizações direcionadas;

VI – controlar a aplicação do Código de Posturas do Município;

VII – participar e organizar forças tarefa pertinente às áreas de atuação do Departamento;

VIII – encaminhar para inscrição na Dívida Ativa multas não pagas;

IX – executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento.

[...]

Art. 86. Compete à Seção de Análise de Processos Empresariais, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

I – analisar e emitir parecer fundamentado nos processos sobre pedido de concessão, transferência de licenças, alvará, cassação, suspensão e arquivamento;

II – exarar a decisão de deferimento ou indeferimento de processos e preparar as publicações além da expedição dos alvarás de funcionamento;

III – praticar os atos concernentes aos despachos decisórios e procedimentos, quanto à localização e funcionamento regulares do comércio, indústria e atividade profissional de considerados de alto risco de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 87. Compete à Seção de Fiscalização Empresarial e Bancas de Jornal, do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

I – fiscalizar as atividades que envolvam o comércio, a indústria e a prestação de serviços no Município, inclusive bancas de jornal;

II – emitir parecer em pedido de concessão, transferência de licenças, cassação, remoção, suspensão e arquivamento relativas às bancas de jornal;

III – coordenar as ações de fiscalizações rotineiras;

IV – controlar a aplicação do Código de Posturas do Município e legislação municipal correlata, no que couber;

V – executar processos instruídos com despacho decisório referente à transferência, cassação ou concessão de licença;

VI – encaminhar para inscrição na Dívida Ativa multas e preços públicos não pagos;

VII – praticar os atos concernentes à fiscalização quanto a publicidade e as atividades exercidas, à localização e funcionamento regulares do comércio, indústria e atividade profissional;

VIII – praticar os atos concernentes a despachos decisórios e procedimentos dos processos de baixa de licença e publicidade de pessoas físicas e jurídicas;

IX – executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento."

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4591-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 063061/2023-66, ***exonera, a pedido***, a partir de 11 de outubro de 2023, o Sr. LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, registro nº 31.840-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4592-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 063388/2023-56, ***exonera, a pedido***, a partir de 12 de outubro de 2023, o Sr. MAURICIO CARDOSO CAVALEIRO, registro nº 34.095-0, do cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4600-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 063623/2023-44, ***exonera, a pedido***, a partir de 16 de outubro de 2023, a Sra. VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS, registro nº 36.830-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2023-GPM DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA PLANEJAMENTO DAS HOMENAGENS AO "REI PELÉ" REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 10.157, de 05 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Intersetorial para Planejamento das Homenagens ao "Rei Pelé" realizadas no Município:

I – da Secretaria Municipal de Governo: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;

II – da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos: Julio Eduardo dos Santos;

III – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Glaucus Renzo Farinello;

IV – da Secretaria Municipal de Serviços Públi-

cos: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;
V – do Museu Pelé da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo: Selley Storino;
VI – da Secretaria Municipal de Cultura: Rafael Marinho Fernandes Leal;
VII – da Câmara Municipal de Santos:
Augusto Duarte Moreira Neto;
Lincoln Aparecido Soares dos Reis;
Sergio Caldas Santana;
VIII – da imprensa:
Sergio Willians dos Reis;
Eduardo Silva Luzio;
IX – da família do homenageado: Edson Cholbi Nascimento;
X – do Santos Futebol Clube: Clodoaldo Tavares Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 173/2023-GPM DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 32.275/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da "Loja", situada no Orquidário Municipal de Santos, a **Mara Regina Prado**, portadora do RG nº 12.923.686-X/SSP-SP, inscrita no CPF nº 010.822.348-50, nos dias 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de novembro de 2023, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R$ 1.438,00 (mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023-GPM DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o encerramento do exercício de 2023, em consonância ao disposto nos artigos 34 a 39 da Lei 4320/64.

DETERMINA:

1. DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Os processos administrativos que tenham por objeto a celebração, no exercício de 2023, de Termos de Aditamento de Contratos, Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração, deverão ser encaminhados ao Departamento de Registro de Atos Oficiais – DERAT/GPM impreterivelmente até 24 de novembro de 2023, devidamente instruídos conforme o Decreto nº 8.179, de 30 de julho de 2018.

1.2 O encaminhamento de processos ao DERAT/GPM após o prazo estabelecido no item 1.1 implicará a devolução imediata do expediente à unidade solicitante sem a celebração do instrumento.

1.3 É de exclusiva responsabilidade das unidades gerenciadoras o acompanhamento dos prazos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, bem como a realização de todos os atos necessários à adequada instrução dos processos.

2, DOS PROCESSOS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO PARA A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2.1 Os processos administrativos que tenham

por objeto o encaminhamento de projetos de lei à Câmara Municipal, para a celebração de Termos de Fomento para execução de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhados ao DERAT/GPM impreterivelmente até o dia 10 de novembro de 2023, devidamente instruídos conforme o Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

2.2 Após a publicação da lei autorizativa, ou no caso da desnecessidade de prévia autorização legislativa, as unidades gerenciadoras deverão providenciar a reserva e empenho da despesa e encaminhar os processos ao DERAT/GPM até o dia 01 de dezembro de 2023, para a celebração do respectivo Termo de Fomento.

3. DOS ADIANTAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Os pedidos de adiantamentos de despesas do mês de dezembro deverão ser recebidos pela Secretaria de Finanças para averbação no DECONFI/SETCON somente até o dia 07 dezembro de 2023;

3.2 As prestações de contas dos adiantamentos do mês de dezembro deverão ser efetuadas até o dia 22 de dezembro de 2023, bem como a reversão do saldo ao caixa.

4. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2023

4.1 A emissão de notas de empenho para despesas do exercício de 2023 será feita somente até o dia 08 de dezembro de 2023, com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, precatórios, RPV, eventos previstos no calendário oficial e de complementação de empenhos globais de contratos vigentes.

4.2 A emissão de notas de empenho referente a emendas parlamentares será efetuada até 15 de dezembro de 2023, observada a viabilidade de sua execução dentro do exercício financeiro de 2023.

5. DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2023

5.1 Os processos de liquidação de despesas do exercício de 2023 deverão ser entregues ao DECONFI impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2023 com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, precatórios, RPV, alugueis, subvenções, concessionárias, programas sociais e Recibos de Pagamentos Autônomos.

5.2 Os processos de liquidação de emendas parlamentares deverão ser entregues ao DECONFI impreterivelmente até o dia 22 de dezembro de 2023.

6. DOS SALDOS DE EMPENHOS/DOTAÇÃO NÃO UTILIZADOS

6.1 Os empenhos do exercício de 2023 e anteriores com valores excedentes ao necessário para a cobertura da despesa deverão ser anulados pelos ordenadores da despesa, mediante solicitação nos processos originais que devem ser encaminhados ao DECONFI até o dia 22 de dezembro de 2023.

6.2 A Secretaria de Finanças poderá tomar as medidas restritivas necessárias para a anulação dos empenhos não processados até 31 de dezembro de 2023, caso a capacidade orçamentária e financeira o exija.

6.3 Os saldos de empenhos das fontes de recursos externas que excederem o saldo financeiro da respectiva conta corrente deverão ser cancelados, sob pena de responsabilização funcional do respectivo gestor do contrato.

6.4 As Unidades deverão atender o disposto no item 6.1 e 6.3, observando-se que a manutenção de saldos de empenhos das fontes de recursos externas só será admitida mediante a comprovação de existência de saldo financeiro na respectiva conta corrente/investimentos, o que será realizado mediante a apresentação do extrato bancário da conta juntamente com a solicitação de manutenção do saldo do empenho.

7. DOS EMPENHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

7.1 As solicitações de empenho para o dia 02 de janeiro de 2024, das despesas de caráter continuado, contratos e convênios, deverão ser efetuadas através dos **processos originais** mediante encaminhamento diretamente ao DECONFI, observado o disposto no item 6.1, até 02 (dois) dias úteis após a publicação da LOA 2022 com a necessária **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO.**

7.2 A **SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO** estará disponível para download da INTRANET, página “FORMULÁRIOS DECONFI”, conforme modelo Anexo Único desta Ordem de Serviço.

7.3 Os processos encaminhados ao DECONFI que não contiverem a **SOLICITAÇÃO DE RESERVA**

/ EMPENHO corretamente preenchida e assinada pelo ordenador da despesa da pasta e cuja solicitação não tiver sido realizada no **processo original** serão devolvidos à origem para regularização.

8. DOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS PATRIMONIAIS

8.1 Os processos administrativos referentes aos rendimentos de aplicações financeiras deverão ser entregues ao DTM impreterivelmente até o dia 05 de janeiro de 2024.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As disposições da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

9.2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ANEXO ÚNICO

SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO

Processo Administrativo nº _____/_____ FL. ___

Ao DECONFI,
Solicito **Reserva/Empenho** para o Exercício de 20____.

FICHA		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							VALOR R$
	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	ECONÔMICA	SUBITEM	FONTE	C.APLICAÇÃO	

Descrição:

Contrato nº _____/_____-_____

Valor Mensal R$ _____. Vigência de ____/____/ 20_____ a ____/____/ 20____.

Fornecedor/Beneficiário CNPJ/CPF nº _____

Nome: _____

Emenda Parlamentar nº:_____ Pré-Empenho nº:_____

RESERVA TÉCNICA (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)

Valor R$ _____. Vigência de ____/____/ 20___ a ____/____/ 20___.

Em ____/____/____.

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
(CHEFE DA PASTA)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2023

Processo nº 58.495/2023-17 – Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 261268/2019-81, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.

Processo nº 73.227/2018-86 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 456/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 22641/2023-85.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.048/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RENATO MARANA LTDA.
OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades mantidas pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS ESTIMADOS:
Lote 1: R$ 36.963,06 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos);
Lote 6: R$ 13.799,90 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
Lote 7: R$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);
Lote 8: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais);
Lote 11: R$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais);
Lote 12: R$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais);
Lote 14: R$ 15.819,00 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais).
DOTAÇÕES
40.10.00.4.4.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, RENATO MARANA, em 18/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 22641/2023-85.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.048/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO G. DA SILVA COMERCIAL.
OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades mantidas pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS ESTIMADOS:
Lote 2: R$ 12.387,00 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais);
Lote 3: R$ 327.999,90 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
Lote 5: R$ 42.999,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÕES
40.10.00.4.4.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, FÁBIO GAZARRA DA SILVA, em 18/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 22641/2023-85.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.048/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades mantidas pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS ESTIMADOS:
Lote 4: R$ 141.989,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais);
Lote 13: R$ 48.995,38 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÕES
40.10.00.4.4.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, FÁBIO APARECIDO PEREIRA FRANCO, em 18/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 22641/2023-85.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.048/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades mantidas pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 9: R$ 181.162,46 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÕES
40.10.00.4.4.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela

FORNECEDORA, RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR, em 18/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 22641/2023-85.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.048/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades mantidas pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 10: R$ 59.861,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÕES
40.10.00.4.4.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, GABRIEL TEIXEIRA VIANA, em 18/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 34/2023 - SEDS).
PROCESSO Nº 68028/2022-97.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 34/2023 - SEDS para incluir no Anexo II da referida Ata, novo local de entrega e incluir na Cláusula Décima Quarta, a Dotação Orçamentária n°: 19.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUIZ SANTOS, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 35/2023 - SEDS).
PROCESSO Nº 68028/2022-97.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 35/2023 - SEDS para incluir no Anexo II da referida Ata, novo local de entrega e incluir na Cláusula Décima Quarta, a Dotação Orçamentária n°: 19.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 72885/2022-09.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 17013/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis, a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados ao DEPROS-E, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES TOTAIS ESTIMADOS:
Lote 1: R$ 11.080,00 (onze mil, oitenta reais);
Lote 2: R$ 52.255,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÕES
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2023 - SMS

PROCESSO Nº 34635/2023-80.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 17.053/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de sanitizante, a ser utilizado nas copas dos hospitais e unidades que atendem pacientes internados e semi internados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LEANDRO BARBIERI, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2023 - SMS
PROCESSO Nº 34635/2023-80.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 17.053/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza, e acendedor, a serem utilizados nas copas dos hospitais e unidades que atendem pacientes internados e semi internados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RIVALDO VALÉRIO NETO, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2023 - SMS
PROCESSO Nº 34635/2023-80.
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 17.053/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de sanitizante, a ser utilizado nas copas dos hospitais e unidades que atendem pacientes internados e semi internados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 669/2023 - SMS
PROCESSO Nº 22516/2023-93.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.210/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: BETAMETASONA 3 MG / ML.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ERIVELTO SILVA DAL COL, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2023 - SMS
PROCESSO Nº 22516/2023-93.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.210/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: BETAMETASONA 3 MG / ML.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2023 - SMS
PROCESSO Nº 22516/2023-93.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.210/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL E ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALORES UNITÁRIOS:
Lote 3: R$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos);
Lote 5: R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CARLA EVA PRICHOA, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2023 - SMS
PROCESSO Nº 22516/2023-93.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.210/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: TINIDAZOL 500 MG COMP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EROS RAFAEL MENGHINI ROCHA, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2023 - SEMULHER
PROCESSO Nº 46603/2023-91.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDO BARBOSA.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Goiás, n° 142, Gonzaga, em Santos/SP, para instalação do Conselho Tutelar da Zona Leste, unidade vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.
VALOR MENSAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.36.00.14.422.0111.2026.
NOTA DE EMPENHO Nº 19556/2023.
UNIDADE: SEMULHER.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pelo LOCADOR, FERNANDO BARBOSA, em 18/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2023 - SEDS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 557/2019).
PROCESSO Nº 49380/2019-28.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES

LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 557/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Outubro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 4.874,16 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.2026.
NOTA DE EMPENHO Nº 15587/2023.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2023 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 9/2023 - SEDS).
PROCESSO Nº 67555/2022-57.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 09/2023 - SEDS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 12 de Outubro de 2023.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, EDSON MORAES DA COSTA, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2023 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 27/2021 - SEDS).
PROCESSO Nº 30453/2021-69.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 27/2021 - SEDS, para prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Outubro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 34.322,40 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.4020.
NOTA DE EMPENHO Nº 3029/2023.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, VANESSA ALESSANDRA SERRANO DE ASSIS e VITOR VENTURA DE OLIVEIRA, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2023 - SEFIN
MODALIDADE: Edital de Chamamento n° 002/2023 DELIS/SEFIN.
PROCESSO Nº 50133/2023-32.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO SAFRA S.A..
OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.
UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, VITOR PANZERI DOS SANTOS e LUCIA ORSI MARTINHO SILVA, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2023 - SEFIN
PROCESSO Nº 26481/2023-52.
MODALIDADE: Edital de Chamamento n° 002/2023 DELIS/SEFIN.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do Município de Santos, mediante consignação em folha de pagamento.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.
UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela INSTITUIÇÃO, JAKELINE MATIAS DEITOS e CAMILA COUTO VAZ,

em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 11521/2023-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, por intermédio da FATEC – PRAIA GRANDE.

OBJETO: viabilizar a concessão de estágio remunerado de complementação educacional junto ao MUNICÍPIO, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Desenvolvimento de Software e Multiplataforma, Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas nas Faculdades de Tecnologia, da FATEC – PRAIA GRANDE.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FATEC - PRAIA GRANDE, VIVIAM ESTER DE SOUZA, em 19/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 30/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 44343/2023-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADEMIR DEMARCHI.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "POETAS BAIRRISTAS DO CAMPO GRANDE", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 17598/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, ADEMIR DEMARCHI, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 31/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 44397/2023-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIEL MUGLIA RODRIGUES.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "OS ESPELHOS DO BRUXO DO COSME VELHO", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 17960/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, GABRIEL MUGLIA RODRIGUES, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 32/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 44373/2023-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARIOVALDO LOPES RODRIGUES JUNIOR.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "AQUI TEM CHORO APRESENTA 013 CHOROS", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 17769/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, ARIOVALDO LOPES RODRIGUES JUNIOR, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINAN-

CEIRA Nº 33/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 44392/2023-14.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAROLINE FERNANDES DE ABREU.
OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "RESIDENCIAL ANCHIETA", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.
NOTA DE EMPENHO Nº 17720/2023.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, CAROLINE FERNANDES DE ABREU, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 34/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 44305/2023-10.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRUNO RAMOS DA SILVA.
OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "FESTIVAL ALÉM DA MARGEM", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.
NOTA DE EMPENHO Nº 17956/2023.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, BRUNO RAMOS DA SILVA, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 35/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 44371/2023-36.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADRIANO MACHADO MENEZES.
OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "FAUS - A HISTÓRIA E A MEMÓRIA DA ARQUITETURA SANTISTA", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.
NOTA DE EMPENHO Nº 17754/2023.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, ADRIANO MACHADO MENEZES, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 36/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 44274/2023-80.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MELISSA MENDES CAPUTO VICENTE.
OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "A HERESIA FORJADA - SOBRE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E CENSURA", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.
NOTA DE EMPENHO Nº 17749/2023.
UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, MELISSA MENDES CAPUTO VICENTE, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 37/2023 - SECULT
PROCESSO Nº 44287/2023-21.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE AZENHA.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "PIONEIROS DA CULTURA GEEK EM SANTOS", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 17745/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE AZENHA, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 38/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 44370/2023-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALÉRIO DA LUZ OLIVEIRA.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "CIDADE DOS MARES", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 17763/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, VALÉRIO DA LUZ OLIVEIRA, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 39/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 44379/2023-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DOUGLAS DOS ANJOS SEVERINO.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura-FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "SEMANA DO HIP HOP SANTOS 2023", selecionado no 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes, no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 17747/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, DOUGLAS DOS ANJOS SEVERINO, em 11/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 57637/2018-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUZ DE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.

OBJETO: Doação de "01 (um) Desktop Centrium Thintop – Intel – Intel Dual Core G3930 - 2.9/ 4GB/ 500GB/ Teclado/ Mouse/ Windows 10 PRO-35213-4 N/S IMEI 14988615; Cabo de Dados para HD/ Gravador Padrão Sata; Drive de CD e Gravador de DVD Asus 24 F1MT Sata Preto;

Pen Drive 8Gb Preto Maxprint 50307-1"..

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Secretária Municipal de Gestão,TÂNIA MARA DA SILVA MOTA, e pelo DOADOR, SIDNEY GIRÃO DE ARAÚJO, em 22/12/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 2/2020 - GPM. (TERMO DE COOPERAÇÃO ECV - DS – C T 00007/20).

PROCESSO Nº: 13778/2023-49.

PARTES: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A e MUNICÍPIO DE SANTOS

OBJETO: Registrar a doação realizada pela ECOVIAS ao MUNICÍPIO, necessária para a revitalização da rotatória entre a Via Anchieta e a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 30 de Dezembro de 2020

UNIDADE: GPM .

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pela ECOVIAS, seu Diretor Presidente, RUI JUAREZ KLEIN e seu Diretor Supe-

rintendente, RONALD DENNIS MARANGON, em 30/12/2020.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1-B/2023 - GPM. (Vinculado ao Contrato n° 608/2007 [Termo Aditivo n° 01/2023 ao Termo de Compromisso n° 0218841-74/2007/MDR/CAIXA]).

PROCESSO Nº: 5015/2008-12.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS

OBJETO: Alterar o item n° 16 da Cláusula Décima Sexta do Termo de Compromisso n° 0218841-74-2007/MDR/CAIXA, de 28/12/2007.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 28 de Agosto de 2024

UNIDADE: GPM .

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela COMPROMITENTE, RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA, e, com Interveniente Executor, MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, em 31/01/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 3-A/2023 [(Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 07/2019 (CONVÊNIO Nº 010/2019))].

PROCESSO Nº 69145/2019-91.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Convênio n° 07/2019 para alterar a redação de suas Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sexta e Nona.

VIGÊNCIA: 2400 (dois mil e quatrocentos) dias a partir de 6 de Setembro de 2019.

VALOR TOTAL: RECURSO DO ESTADO: R$ 6.311.377,86 (seis milhões, trezentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, ROBERTO ALVES DE LUCENA, em 26/04/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 7/2023 - GPM [(Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 1-A/2021 - GPM (CONVÊNIO FUSSP Nº 006/2021))].

PROCESSO Nº 31603/2021-15.

PARTES: FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Convênio n° 01-A/2021 - GPM para alterar o Plano de Trabalho e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 60 (sessenta) meses.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 3 de Agosto de 2023.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO, o Chefe de Gabinete, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, em 03/08/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 8/2023 - GPM [(Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 5/2021 - GPM (CONVÊNIO Nº 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0160/2021))].

PROCESSO Nº 55397/2021-20.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB - ST e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Retificar o Parágrafo Primeiro e excluir o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda; excluir o Parágrafo Primeiro, alterar a alínea “a” do item I e reficar o Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, pela CDHU, o Diretor de Engenharia e Obras, SILVIO VASCONCELLOS e seu Diretor Presidente, REINALDO IAPEQUINO e pela COHAB-ST, o Diretor Presidente, MAURÍCIO QUEIROZ PRADO, e seu Diretor Administrativo Financeiro, FABIO VENTURA ARES, em 15/08/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9-E/2022 - GPM

ONDE SE LÊ: “...CONVÊNIO Nº 9-E/2022 - GPM. ([SH 9797/2017 (DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 263-A/2013)]).

PROCESSO: 18095/2013-51.”

LEIA-SE: “... CONVÊNIO Nº 9-E/2022 - GPM. ([SH 9797/2018 (DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N° 263-A/2013)]).

PROCESSO: 18095/2013-51.”

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4680-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 29 de setembro de 2023, a Sra. ANA PAULA CARVALHO DE AGUIAR, registro nº 31.370- 0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, ***passe a prestar serviços*** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4692-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME GIANNICO FERRAZ LUZ, registro nº 36.342-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento às Determinações Judiciais, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Matias Maia Silva, no período de 16 a 26 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4693-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO JOSE DOS SANTOS, registro nº 24.351-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Marcio Wederson dos Santos Oliveira, no período de 12 de outubro a 12 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4694-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS EDUARDO SALLES, registro nº 23.687-7, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento da Sra. Carla Fernanda Bezerra de Oliveira, no período de 03 de outubro 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4695-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga,*** a partir de 17 de outubro de 2023, a Portaria nº 2089-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. SAULO RODRIGUES, registro nº 30.748-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4696-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 18 de outubro de 2023, o Sr. GIVANILDO JARDIM DIAS, registro nº 35.246-8, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4697-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga,*** a partir de 10 de outubro de 2023, a Portaria nº 4051-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. CARLOS GILBERTO TORNISIELLO, registro nº 32.859-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4698-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 10 de outubro de 2023, o Sr. WILLIAM DOS SANTOS, registro nº 32.148-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4699-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 10 de outubro de 2023, o Sr. CARLOS GILBERTO TORNISIELLO, registro nº 32.859-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4700-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA, registro nº 35.447-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Ademir José dos Santos, no período de 11 de outubro a 03 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4704-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIAM DE AZEVEDO MARQUES ALBINO, registro nº 24.124-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Thais Priscila Maximino Gomes, no período

de 25 de setembro a 15 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4705-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JETHER LUCIO RIBEIRO JUNIOR, registro nº 28.760-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Gomes dos Santos, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4706-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA, registro nº 33.142-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Haydee de Souza Longo, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4707-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL BRUNO OLIVEIRA AMARAL, registro nº 38.375-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Jeniffer Iglezias de Souza Garcia, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 290583/2023-39 - P.D. nº 607638 - FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA - RECURSO INDEFERIDO, face à nova manifestação da SEPEM/COMED com a qual anuiu o DEGEPAT, nos termos do artigo 3º da Ordem de Serviço n° 004/2023-GAB-SEFIN.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.10.2023

Processo nº 030256/2022-49 **REFRATECH CONSTRUÇÕES, REFORMAE E INSTALAÇÕES EIRELI -** Indeferido o pedido de reconsideração referente ao Auto de Infração nº 16733 lavrado pela Fiscalização de Posturas em 11/05/2022.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 289584/2023-02 - DESPACHOGERAL COMISSARIA DE DESPACHO LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n. º 065.391-0 CNPJ sob o n.º 49.694.318/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº286406/2023-30 - ANGELO HERMOGENES DE MENEZES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2927440 A PARTIR DE _05_/10_/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284155/2023-31 - RIBEI-

RO & SOUZA REY PADARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2864736 A PARTIR DE _29_/09_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284131/2023-72 - MARCIO DE MELO SANZONE - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1484560 A PARTIR DE 29__/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº284032/2023-91 - ALEXANDRE SANTOS RESENDE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3003965 A PARTIR DE 29__/09__/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279170/2023-85 - A. F. D. SILVA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2627999 A PARTIR DE 18_/09_/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278891/2023-31 - KARINE ZEN - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2931494 A PARTIR DE 15_/09_/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278672/2023-06 - B. B. V. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1874633 A PARTIR DE 14__/09__/_2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278653/2023-53 - STS ADMINISTRACAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2676380 A PARTIR DE _14_/_09_/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278313/2023-03 - N. N. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1005648 A PARTIR DE 13__/09_/_2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº278099/2023-87 - KATIA VALERIA AYRES PRADO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1361793 A PARTIR DE _13_/09_/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277715/2023-73 - CEUMAR VIEIRA LOPES - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1969221 A PARTIR DE _12_/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277669/2023-58 - 49.798.567 BRUNA BARBOSA DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3092442 A PARTIR DE 12__/_09_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277550/2023-85 - AMBAR CONSTRUTORA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2713638 A PARTIR DE 11_/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277530/2023-78 - CAUE LARA TEIXEIRA FREIRE DIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2777124 A PARTIR DE _11_/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277265/2023-19 - THABATA RODRIGUES MELE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2648499 A PARTIR DE 11_/09__/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277201/2023-36 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1844281 A PARTIR DE 11__/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº277179/2023-89 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1986783 A PARTIR DE _11_/_09_/_2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276938/2023-22 - E.F.BUENO LOCACOES E MAO DE OBRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1737806 A PARTIR DE 11_/09__/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276688/2023-67 - DUAS INVESTIMENTOS - COMERCIO DE ACAI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2895857 A PARTIR DE 06__/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276612/2023-03 - ALEXANDRA VASQUEZ SAMPAIO 29479564866 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3044733 A PARTIR DE _06_/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276515/2023-49 - CKP VISION LOGISTICA DO BRASIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2761431 A PARTIR DE 06__/09_/_2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276290/2023-21 - G A P SILVA CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2907172 A PARTIR DE 05_/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276276/2023-08 - C.C.LEITE NETO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3033184 A PARTIR DE _05_/09__/_2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276258/2023-18 - HELENA RAZOES DE OLIVEIRA 44853404813 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3066164 A PARTIR DE 05_/09_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276221/2023-16 - CASA TRAVEL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3072187 A PARTIR DE 05__/09_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE

HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276252/2023-31 - 48.796.977 JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3115374 A PARTIR DE 05__/_09_/_2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275941/2023-00 - LC BARALLE GESTAO DE CONTRATOS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1918418 A PARTIR DE 04_/09__2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275824/2023-38 - CARLOS ALBERTO FERRAZ BRAZIL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3116577 A PARTIR DE 04_/09_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275670/2023-66 - PERPENDIC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3008119 A PARTIR DE _04_/09_/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275587/2023-14 - ADRIANO GOMES ALMEIDA DOS SANTOS 36975475857 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2932053 A PARTIR DE 04_/09__/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275498/2023-96 - MIKAELE CRISTINA FERNANDES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1993789 A PARTIR DE 04_/09__2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275464/2023-74 - LBP SANTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2973766 A PARTIR DE _04_/09__/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275283/2023-20 - JAIR APRIGIO DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1821372 A PARTIR DE _02_/09_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275269/2023-07 - DANTAS & ROLIM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2866598 A PARTIR DE 02__/09__/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº275219/2023-21 - MARIANA GONCALVES PINTO DO NASCIMENTO 34784789871 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2806875 A PARTIR DE 02__/09_/2023____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 277170/2023-12 - JOEL ALONSO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.573-2, A PARTIR DE 06/09/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 269837/2023-03 - DAVIS TAVARES AMORIM - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 194.133-3 A PARTIR DE 26.02.2021. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 268860/2023-81 - M.E.R.UEBELE LANCHONETE - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 264.619-0, A PARTIR DE 31/12/2016. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 264980/2023-91 - GUSTAVO CARDOSO FRANCO NETO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 253.489-1, A PARTIR DE 14/01/2013.

PROCESSO DIGITAL Nº 262009/2023-45 - MARINILZA FERREIRA DE VASCONCELOS BOND CHURROS - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 268.800-6, A PARTIR DE 28/02/2017. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 255850/2023-95 - MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 164.920-8, A PARTIR DE 04/05/2009. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 223043/2023-11 - DANIELA SILVA ESTEVES - RETIFICAMOS O DESPACHO DE 02/10/2023, PARA CONSTAR A DATA DA BAIXA A PARTIR DE 24/03/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 288253/2022-11 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA - RETIFICAMOS O DESPACHO DE 09/10/2023, PARA CONSTAR A DATA DA BAIXA A PARTIR DE 01/11/2022.

Baixa de Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 268365/2023-72 - LA FRUTERIA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO A PARTIR DE 14.08.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 266985/2023-86 - MARILENE RABELO SANTANA 90049713515 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO A PARTIR DE 09.08.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 263092/2023-24 - GONZAGA COM BELEZA - LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 194.313-7, A PARTIR DE 01/09/2016.

PROCESSO DIGITAL Nº 261595/2023-74 - MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO A PARTIR DE 21.07.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 260184/2023-34 - AGAPE CONSULTORIA LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A

PARTIR DE 18.07.2023.

"PROCESSO DIGITAL Nº 259273/2023-65 - ARAKAKI, BARROS LTDA - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A NÃO COMPROVAÇÃO DA RETIRADA DO ANÚNCIO NA DATA SOLICITADA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO A PARTIR DE 13.07.2023."

PROCESSO DIGITAL Nº 257325/2023-96 - M G T LOURENCO & CIA LTDA- ME - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 256370/2023-13 - LOCALIZA RENTA CAR S/A - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO A PARTIR DE 05.07.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 253959/2023-33 - GERSON RODRIGUES DIONIZIO - EPP - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO A PARTIR DE 28.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 247323/2023-34 - SINTONIA MODA FEMININA - LTDA - ME - INDEFERIDOA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO A PARTIR DE 12.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222390/2023-91 - CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 252.595-2, A PARTIR DE 02/01/2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 209912/2023-51 - FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 274.632-0, A PARTIR DE 31.05.2019.

Benefício IPTU/TRLD

Processo nº 271392/2023-13 - ACACIA CLUBE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 291436/2023-40 - JORGE TADEU LOPES CLINICA DERMATOLOGICA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1779/2023

Processo nº 290884/2023-35 - LAR EVANGELICO DE AMPARO A VELHICE - Expedida a certidão número 1773/2023

Processo nº 290803/2023-33 - PEG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Expedida a certidão número 1772/2023

Processo nº 290555/2023-01 - TOSTA E TRINDADE LTDA - Expedida a certidão número 1767/2023

Processo nº 290548/2023-38 - EDUARDO FRANÇA TAVARES DA SILVA - Expedida a certidão número 1769/2023

Processo nº 290454/2023-96 - CROMATICA COMUNICACAO VISUAL LTDA - Expedida a certidão número 1761/2023

Processo nº 290408/2023-79 - CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA - Expedida a certidão número 1762/2023

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 290427/2023-13 - ALLEANZA SERVICOS LOGISTICOS DO COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 1774/2023

Processo nº 290366/2023-21 - SORAYA MAGALHÃES MOURA - Expedida a certidão número 1778/2023

Processo nº 290351/2023-53 - GILSON MOURA SILVA NETO - Expedida a certidão número 1777/2023

Processo nº 289867/2023-19 - Henrique França Rodrigues - Expedida a certidão número 1776/2023

Processo nº 289843/2023-51 - BRUNO TIAGO DE LIMA - ME - Expedida a certidão número 1775/2023

Processo nº 289436/2023-15 - LUIS HENRIQUE COSTA - Expedida a certidão número 1736/2023

Processo nº 279738/2023-40 - ALEMOA S/A IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES - Expedida a certidão número 1756/2023

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 278158/2023-44 - LAÉRCIO ARMESTO - Restitua-se a importância de R$ 264,90 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 291472/2023-11 - SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A. - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8100153, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 290977/2023-14 - MINISTÉRIO DA FAZENDA – ALFÂNDEGA DO PORTO DE SANTOS/RFB - Autorizamos o cancelamento das guias nº 7863139 e 7863140, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 290965/2023-35 - CENTRO ESPIRITA E DE CARIDADE DR LUIZ MONTEIRO DE BARROS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8073482, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 290600/2023-56 - SEC-

RETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8273788, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 288571/2023-17 - UNICA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8246676, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 281641/2023-42 - ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP. Indeferido, face não apresentação de documentação complementar e necessária à análise da Fiscalização.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 285371/2023-11 - INGRID CRISTINA DA CUNHA CORDEIRO - Autorizamos a compensação, quitando-se a parcela 10 do mesmo AR, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 284383/2023-65 - DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA. - Restitua-se a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 284372/2023-49 - ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - Restitua-se a importância de R$ 66,78 (sessenta e seis reais e setenta e oito), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 284021/2023-74 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 281578/2023-16 - RV TECNOLOGIA E SISTEMA S.A. - Restitua-se a importância de R$ 33.671,98 (trinta e três mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 281303/2023-10 - ROCHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA S/A - Autorizamos a compensação da importância de R$ 2.312,24 (dois mil trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 276754/2023-90 - PRATICOS - SERVIÇOS DE PRATICAGEM DO PORTO DE SANTOS E BAIXADA SANTISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Restitua-se a importância de 5.848,30 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 276254/2023-67 - VALTER GONÇALVES MELQUES - Indeferido, pois conforme o artigo 168, I do Código Tributário Nacional, o direito de pleitear a restituição no caso de pagamento indevido, extingue-se após 5 anos do último pagamento.

Processo digital nr.: 274679/2023-03 - REEFERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Restitua-se a importância de R$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 273696/2023-89 - RCM COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORATOR LTDA ME - Indeferido, uma vez que o valor requisitado foi estornado pela própria Instituição Financeira, local da efetivação do pagamento duplicado.

Processo digital nr.: 273588/2023-14 - SMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA - Indeferido, uma vez que as Notas Fiscais de prestação dos Serviços indicam como Local de Prestação o município de Santos, sendo assim aqui devido o ISSQN de acordo com o caput do artigo 50 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, Código Tributário Municipal de Santos.

Processo digital nr.: 273492/2023-39 - ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP - Indeferido, uma vez que as guias de ISS retido ainda não foram pagas, podendo serem canceladas, alegando-se a Imunidade na Prestação destes serviços.

Processo digital nr.: 273172/2023-98 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - Restitua-se a importância de R$ 7.064,31 (sete mil sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 273120/2023-94 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - Indeferido, uma vez que o CNPJ (04.172.213/0001-51) do requerente difere do CNPJ (04.172.213/0018-08) em que foram emitidas as Notas Fiscais de Prestação de Serviços.

Processo digital nr.: 268791/2023-61 - INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA - Restitua-se a importância de R$ 252,11 (duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI - Imunidade e Isenção

Processo Digital nº 281833/2023-11 - D' ASCOLA COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, conforme a manifestação fscal.. Ressaltamos ainda que fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 279716/2023-15 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SANTOS - Deferido, com fulcro na alínea b, inciso VI, artigo 150 da Constituição Federal.

Processo Digital nº 278735/2023-16 - FOX UNION PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado. Ressaltamos ainda que fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 277445/2023-09 - SUDÁRIO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA. - Indeferido, tendo em vista não constar no Instrumento de Constituição da Sociedade a integralização do imóvel, com o valor de pagamento do capital, além disso, a empresa está enquadrada como EPP e Não Microempresa, fato que não se alinha com o estabelecido no inciso III do Art. 4º da Lei 634/89.

Processo Digital nº 274646/2023-46 - J. SILVANI FRANCISCATO PARTICIPAÇÕES LTDA. - Indeferido, tendo em vista o não cumprimento da intimação nº 10537, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 268603/2023-59 - MELBA PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado. Ressaltamos ainda que fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, conforme manifestação da Sefis- ITBI.

Processo Digital nº 268479/2023-21 - SWEET HOME CONSULTORIA EM AGRONOMIA LTDA - Indeferido, em face ao descumprimento da intimação de nº 10540, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 268091/2023-49 - GS2 REALTY LTDA - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 265077/2023-10 - CHAGAS - COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital social integralizado, ficando o requerente sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 262169/2023-11 - EXISTENCIA HOLDING LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, com exceção do imóvel de lançamento 54.011.022.000. Ressaltamos ainda que fica o requerente sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 260660/2023-07 - M3V PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o requerente sujeito à fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

ITBI - Restituição

Processo nº 280046/2023-53 - ALBANO MARIETTO NETO - Restitua-se a importância de R$ 14.712,82 (quatorze mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), valor atualizado, mediante aplicação da L.C. nº 110/93

Processo nº 269788/2019-13 - JOSÉ PEREIRA DE SENA FILHO -Indeferido, nos termos da manifestação da Profisc

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo n° 290795/2023-15 - G3 BUSINESS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 285399/2023-31 - UNDERSLUNG GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - Restitua-se a importância de R$ 713,80 (setecentos e treze reais e oitenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 284348/2023-64 - ALEXSANDRO DA SILVA ELIAS - Restitua-se a importância de R$ 618,40 (seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 284039/2023-30 - CLINICA FONIATRICA DE SANTOS LTDA - Restitua-se a importância de R$ 59,48 (cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 278539/2023-88 - SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - Restitua-se a importância de R$ 994,71 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 277707/2023-45 - ENGENEWS TECNOLOGIA LTDA - Restitua-se a importância de R$ 934,65 (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),valor atualizado, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 276141/2023-71 - AUDIO CLINIC APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME - Restitua-se a importância de R$ 713,78 (setecentos e treze reais e setenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.09.2023

Processos nº 49.083/2023-69, 49.085/2023-94 – **Modal Gestão & Resultados Ltda**: Indeferido, devido a existência de débitos; 54.780/2023-31 – **Alvamar Participações e Gestão de Bens Próprios Ltda,** 54.782/2023-67 – **Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda:** Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.09.2023

Processos nº 54.659/2017-52 – **Deinter – 6 – Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 132/2018- Deatri/Sefin; 21.492/2022-19 – **Bar e Restaurante Canal 3 Ltda:** Promova-se a baixa a partir de 21.08.2018. Quite-se os débitos; 25.045/2023-75 – **Letícia Lauriano da Silva:** Autorizamos a retificação das guias 304 e 305/2018, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 54.221/2023-40 – **Luiz Antônio Mastellari**: Nada há que se atender. O cancelamento da cobrança em débito auto-

mático deve ser solicitado ao banco; 57.767/2023-80 – **COFIS-MOB:** Autorizamos o cancelamento das ND's 1131/2023, 1280/2023 e 1281/2023, conforme manifestação fiscal. Recorremos "ex-offício" a J.R.F.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.09.2023

Processos nº 56.193/2023-87 – **5ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 139/2023-Deatri/Sefin; 56.650/2023-05 **– Tribunal de Justiça de São Paulo – 1ª Vara Cível:** Assunto solucionado através do ofício nº 140/2023-Deatri/Sefin; 56.979/2023-12 – **J. Carlos Lopes & Cia Ltda:** Autorizamos a realocação dos valores constantes no DNB referente as parcelas 01, 02, 03, 04, 05 e 08 do aviso nº 401.045/2023 para quitação das parcelas de 01 a 05 do aviso nº 411.576/2023, conforme manifestação da Caefis; 58.272/2023-22 – **Centro Comunitário Amigos do São Bento**: Sim, na forma da lei, a partir de 20.09.2023.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.09.2023

Processos nº 28.714/2023-70 – **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP:** Indeferido, o requerido carece de amparo legal; 57.753/2023-75 – **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara Civil – Foro de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 141/2023-Deatri/Sefin; 58.858/2023-79 – **TJSP – Comarca de Itaí – Foro de Itaí – Vara Única:** Assunto solucionado através do ofício nº 142/2023-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.09.2023

Processos nº 58.538/2023-28 – **Victoria Simões Fidalgo:** Autorizamos a retificação do DAM nº 7524/2023, conforme Manifestação da Sefis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.10.2023

Processos nº 27.960/2023-41 – **Eduardo Fialho de Araújo**, 37.857/2023-18 – **José Carlos Cicchelli,** 43.189/2023-77 – **Chagas Serviços Contábeis Ltda Me,** 46.724/2023-13 – **Renato Erra Filho**, 52.829/2023-58, 52.830/2023-37, 52.834/2023-98 – **Gustavo Ribeiro Xisto,** 55.391/2023-13 – **Ernesto Luiz Breda:** Sim quanto a isenção total de IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com o parecer da Sedurb e Condepasa; 58.082/2023-97 – **Luciano Barletta Polak:** 58.206/2023-06 – **Adex Participações Ltda:** Indeferido, tendo em vista a existência de débitos para o imóvel em questão; 52.142/2021-32 – **Chagas Serviços Contabéis Ltda Me:** Sim quanto a isenção total de IPTU, para o exercício de 2022, de acordo com o parecer da Sedurb e Condepasa; 74.338/2022-69 – **Flavio Sakae Nakazone:** Sim quanto a isenção total de IPTU, para o exercício de 2023, de acordo com o parecer da Sedurb e Condepasa; 28.906/2023-31 – **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 135/2023-Deatri/Sefin; 34.820/2023-00 – **Jenniffer Caldeira dos Santos:** Indeferido por carecer de amparo legal; 36.885/2023-18 – **Sefis-ISS:** Autorizamos a baixa "ex-officio" da I.M. nº 193.724-0 a partir do exercício de 2021; 47.381/2023-04 **– Marli Creusa Suzano:** Sim quanto a isenção de IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com a manifestação do Condepasa; 59.559/2023-33 – **Raul Rio Ribeiro**: Sim como requer, a partir do exercício de 2024.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.10.2023

Processos nº 665/2023-10, 667/2023-45 **– Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais:** Autorizamos a retirada do nome da arrendatária, em virtude da devolução da área a SPA, nos termos da manifestação da Secatri; 56.046/2020-18 **– Breda Imóveis Participação e Adm. Ltda:** Revogamos o despacho de 27.08.2021, para exarar o seguinte: "Sim quanto a isenção de 100% do IPTU, para a inscrição imobiliária 25.005.007.001, para o exercício de 2021, com base nas providências adotadas pelo P.A. 41.472/2018-70 e manifestação da Sedurb e Condepasa; 31.994/2022-95 – **Colégio Ateneu Santista:** Sim quanto a isenção de IPTU por permuta de bolsas, para o exercício de 2022.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.10.2023

Processos nº 54.670/2023-33 – **C.E. Gardiano Junior Ltda:** Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.10.2023

Processos nº 28.483/2023-59 – **FM Investimentos e Participações Eireli**, 28.485/2023-84 – **MM Investimentos e Participações Eireli,** 28.487/2023-18 – **AM Investimentos e Participações Eireli,** 28.489/2023-35 **– MPA Investimentos e Participações Eireli:** Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 51.100/2023-19 – **Café do Helcio Ltda Me:** Restitua-se a importância de R$ 2.060,43 (dois mil, sessenta reais e quarenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. 110/93; 58.724/2023-11 – **R Barros Barbosa & Cia Ltda:** Restitua-se a importância de R$ 823,80 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.10.2023

Processos nº 59.640/2023-50 - **7 Oceans Ship Supplier Comércio e Exportação Ltda:** Indeferido, conforme manifestação fiscal; 59.883/2023-51 – **Fabio de Barros Lima 09010541860**: Autorizamos o cancelamento dos débitos referentes as IDA's nºs 50.422/2023 e 46.811/2023; 60.276/2023-16 – **Mitra Diocesana de Santos Vicariato**: Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2024; 60.371/2023-47 – **Rochelle Nascimento Ciuti:** Revogamos os despachos de 03.06.19 e 06.07.15 do P.A. nº 61.384/2012-71, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 138.007-5, a partir de 19.03.2003".

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.10.2023

Processos nº 57.613/2023-14 **– 7ª Vara Cível de Santos:** Assunto solucionado através do P.A. 60.516/2023-28; 61.654/2023-05 – **Sefis-RD:** Autorizamos o cancelamento da NLT 56/2023 (ICB20), conforme manifestação da Sefis-RD.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.10.2023

Processos nº 75.157/2019-54 **– Casal Dentista Santos Clinica Odontologia e Treinamentos Ltda:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 288.254-3 a partir de 26.05.2022; 61.792/2023-31 – **Associação dos Moradores do Conjunto Vila Pelé II – A.M.C.V.P II:** Sim, na forma da lei, a partir de outubro de 2023; 62.656/2023-68 – **Sergio Chigo:** Revogamos o despacho de 03.10.2022 do P.A. nº 40.031/2021-74, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 40.754-8, a partir de 01.04.2020".

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.10.2023

Processos nº 40.453/2000-51 – **Associação Comercial dos Transportadores Autônomos**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 137.457-3 à partir de 13.04.2022; 82.490/2000-73 – **Eduardo 's Taberna Ltda – Me:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. 139.664-5 e do cadastro de publicidade à partir de 26.05.2022; 6.878/2011-30 – **Ozias Matheus Ferreira de Araújo**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 194.283-7 à partir de 08.02.2013; 45.565/2011-24 – **Elizangela Bonfin de Carvalho Me:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 195.635-7 à partir de 02.06.2023; 37.460/2013-72 – **Embassy Turismo e Cambio Ltda – Me:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 8.703-6 à partir de 28.06.2023; 94.456/2013-63 – **Reformaq – Manutenção Industrial Ltda – EPP**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 110.028-4 à partir de 17.02.2022; 21.278/2014-81 **- Maríttimo Assessoria Aduaneira Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 189.140-9 à partir de 13.06.2023; 81.656/2015-75 – **Willians Dantas de Santana 32304777821:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 264.971-5 e do cadastro de publicidade à partir de 11.05.2022; 75.051/2018-42 – **Rafael Pereira de Faria Pizzaria:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 281.752-1 a partir de 01.07.2019; 80.695/2018-34 – **Ana Carla Araújo Costa 38381195845**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 282.214-7 à partir de 02.06.2022; 28.258/2019-36 – **Patrícia dos Santos Silva 19344905800:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 284.736-8 à partir de 18.04.2022; 82.432/2019-87 – **Paulo Henrique Barbosa Azevedo 51059710862**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 288.751-9 à partir de 17.05.2023; 1.739/2020-47 – **Monica de Paula Reis 13373375878:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 289.417-5 à partir de 03.05.2021; 5.489/2021-12 - **C.B. Soares Serviços Administrativos Ltda Me:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 250.475-3 à partir de 29.10.2021; 6.501/2021-43 – **Brasil Expurga Shipping Ltda:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 294.749-1 à partir de 25.02.2022; 22.145/2021-41 **– Reis & Medeiros Reis Ltda EPP:** Autorizamos a baixa "ex--offício" da I.M. nº 192.939-7 e do cadastro de publicidade à partir de 08.05.2023; 62.249/2021-52 – **Vinicius Brandão 31141561859:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 300.082-9 à partir de 20.06.2023; 61.379/2022-11 – **M & L Transportes Ltda:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 306.570-9 à partir de 05.06.2023; 54.640/2023-72 – **Mauá Capital Real Estate Debt III Fundo de Investimento Multim CR Pri Inv no Ex:** Autorizamos o cancelamento dos DAM's nºs 6585/2023 e 6656/2023, conforme manifestação da Sefis-I-TBI; 54.643/2023-61 - **Mauá Capital Real Estate Debt III Fundo de Investimento Multim CR Pri Inv no Ex:** Autorizamos o cancelamento do DAM nº 7465/23, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 58.657/2023-17 – **Israel Nobre Oliveira da Silva:** Autorizamos a retificação da guia nº 7751/2023, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.10.2023

Processos nº 59.543/2023-01 – **Maura Alves Sevilhano,** 60.389/2023-11, 60.859/2023-74 – **Giuliana Mecocci Russo**: Indeferido, tendo em vista a existência de débitos; 40.714/2023-39 – **Guevara Biella Miguel:** Revogamos o despacho de 11.09.2023 para exarar o seguinte: "Sim quanto a isenção de 50% de IPTU para a inscrição imobiliária 36.005.005.188, exercício de 2024 e 2025. Indeferido quanto a inscrição imobiliária 36.005.005.186 por ter perdido o prazo para renovação"; 56.410/2023-93 – **Giselle de Oliveira Pereira**: Restitua-se a importância de R$ 1.378,07 (Um mil, trezentos e setenta e oito reais e sete

centavos) valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. 110/93; 60.516/2023-28 – **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Santos – 7ª Vara Cível**: Assunto solucionado através do ofício nº 144/2023-Deatri/Sefin.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 049.388/2022-35 – KAIC DOS SANTOS PULINO – INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não está mais estabelecida no local, encontra-se fechada, sem atividades; P.A. 020.973/2022-53 – MINIMERCADO FORTE UNIÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD e com ART/RRT; P.A. 008.450/2020-02 – NEOMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS – EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do fiscal de obras, não atendida convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD, com ART/RRT; P.A. 032.810/2023-77 – TATIANA GASPAR VAQUETTI – DEFERIDO o pedido de alvará para Tatiana Gaspar Vaquetti, CNPJ 42.227.261/0001-99, exercendo as seguintes atividades: 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4649402 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal doméstico; 4713002 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742300 – Comércio varejista de material elétrico; 4744001 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751201 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755502 – Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755503 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761003 – Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos; 4782202 – Comércio varejista de artigos de viagem; 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789004 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/16 (SEFIN/SIEDI), Sevisa e Semam, no endereço Avenida Doutor Pedro Lessa, 1640 – conj. 502; P.A. 048.652/2022-96 – ESPAÇO GASTRONÔMICO J & G LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará para Espaço Gastronômico J&G Ltda, CNPJ 10.400.623/0002-96, exercendo as seguintes atividades: 5611201 – Restaurantes e similares, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, no endereço Rua Alexandre Martins, 80 – loja 230 A; P.A. 057.556/2022-93 – ADANIA E HIGASHIONNA CANTINA LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará para Adania e Higashionna Cantina Ltda, CNPJ 08.889.144/0004-03, exercendo as seguintes atividades: 5620103 – Cantinas – serviços de alimentação privativos, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, no endereço Avenida Conselheiro Nébias, 766; P.A. 045.253/2021-83 – J D FERNANDES & FILHOS LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará para J D Fernandes & Filhos Ltda, CNPJ 01.325.134/0004-98, exercendo as seguintes atividades: 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 5611201 – Restaurantes e similares; 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam no endereço Rua Mato Grosso, 404; P.A. 068.531/2021-43 – EMPREITARTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará, para Empreitarte Construções e Reformas Ltda, CNPJ 03.363.822/0001-25, para exercer as atividades de 4110700 – Incorporação de empreendimentos imobiliários; 4120400 – Construção de edifícios; 4311801 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 4321500 – Instalação e manutenção elétrica; 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330401 – Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330403 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330405 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330499 – Outras obras de acabamento de construção; 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, OS 001/16 (Sefin/Siedi) e Semam, no endereço Avenida Senador Feijó, 204; P.A. 055.836/2018-62 – HOTEL NATAL DE SANTOS LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará, para Hotel Natal de Santos Ltda, CNPJ 53.050.811/0001-63, para exercer as atividades de 5510801 – Hotéis; 5611201 – Restaurante e similares; 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

5611204 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, no endereço Avenida Marechal Floriano Peixoto, 104; P.A. 020.481/2006-39 – EPHIL BRILLIANT – MARITIME SERVICES LTDA – DEFERIDO o pedido de Alvará para Ephil Briliant – Maritime Services Ltda, inscrito no CNPJ 05.845.715/0001-69, para exercer as atividades de Atividades de agenciamento marítimo – CNAE 5232000; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490104, situado à Rua Professor José Olivar, nº 141. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e OS 001/2016, como escritório; P.A. 098.452/2007-08 – AUTO POSTO LUNAR LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará para Auto Posto Lunar Ltda., CNPJ 58.177.056/0001-04, exercendo as seguintes atividades: 4731800 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732600 – Comércio varejista de lubrificantes; 4520005 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4729602 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, no endereço Praça Visconde de Itaborahy, 03 a 06; P.A. 087.360/2003-98 – MEDICINA HIPERBÁRICA DE SANTOS LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará para Medicina Hiperbárica de Santos Ltda, CNPJ 05.660.104/0001-46, exercendo as seguintes atividades: 8640299 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas; Obras; Sevisa e Semam, no endereço Avenida Ana Costa, 193; P.A. 026.761/2014-98 – MARIA LUIZA VILLODRE MIGOTTO – DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, para Maria Luiza Villodre Migotto – ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.790.646/0001-48, para exercer atividades CNAE 8650002 – Atividades de profissionais da nutrição. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 703 – conj. 1810. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 018.011/2022-52 – LIMPEREIRA GERENCIADORA DE RESÍDUOS LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará para Limpereira Gerenciadora de Resíduos Ltda, CNPJ 05.151.863/0001-83, exercendo as seguintes atividades: 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas; 3701100 – Gestão de redes de esgoto; 4321500 – Instalação e manutenção elétrica; 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral; 4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5250804 – Organização logística do transporte de carga; 5250805 – Operador de transporte multimodal OTM; 7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa, CET e Semam, no endereço Avenida Nossa Senhora de Fátima, 578; P.A. 067.118/2022-42 – CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO – DEFERIDO pedido de alvará para Centro Espírita Beneficente 30 de Julho, inscrito no CNPJ nº 58.198.128/0001-91, para exercer atividades CNAE 9430800 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 9491000 – Atividades de organizações religiosas ou filosóficas; CNAE 8800600 – Serviços de assistência social sem alojamento; CNAE 8599699 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 8640299 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; CNAE 8730199 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Senador Feijó, 513. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 025.112/2022-80 – TAORI PRODUTOS NATURAIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para Taori Produtos Naturais Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 45.814.747/0001-11, para exercer atividades CNAE 4637199 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 4623109 – Comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 4639701 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Situado na Rua Benjamin Constant, 116 – loja 1. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 052.497/2023-20 – DANIEL LAREU MORAIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Daniel Lareu Morais Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 51.478.004/0001-10, para exercer atividades CNAE 4520005 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situado na Avenida Washington Luiz, 224 – loja 1. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 027.259/2023-40 – CLILEAL CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL S/S LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Clileal – Clínica Médica e Cirurgia Geral S/S Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 06.987.129/0001-11, para exercer atividades CNAE 8630503 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 8610101 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a

urgências. Situado na Rua Doutor Lincoln Feliciano, 117 – sala 2301/02/03/04/07/08. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 007.250/2023-12 – PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Procomp Indústria Eletrônica Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 54.083.035/0058-04, para exercer atividades CNAE 9511800; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE 3329599 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE 6202300 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE 6204000 – Consultoria em tecnologia da informação; CNAE 6209100 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Situado na Rua Doutor Batista Pereira, 137 – box 1. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 035.798/2023-80 – GYNOMA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de quadro societário, para Gynoma – Prestação de Serviços Médicos Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 18.033.197/0001-20, para exercer atividades CNAE 8630501 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 8630502 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Situado na Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó) nº 66 – sala 2914. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 086.289/2019-57 – COLORTEL S.A. SISTEMAS ELETRÔNICOS – DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividade, para Colortel S/A Sistemas Eletrônicos, inscrito no CNPJ sob nº 42.183.442/0028-80, para exercer atividades CNAE 7729202 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; CNAE 3329599 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE 4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 9521500 – Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, situado na Avenida Senador Dantas, 305. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 056.270/2023-26 – VIDEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO o pedido de alvará, para Videira Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 47.465.361/0001-77, para exercer as atividades de 4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314707 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3317101 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; 3321000 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4321500 – Instalação e manutenção elétrica; 4399101 – Administração de obras; 4399103 – Obras de alvenaria; 4363000 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 4669999 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4681805 – Comércio atacadista de lubrificantes; 4742300 – Comércio varejista de material elétrico; 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757100 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 6822600 – Gestação e administração da propriedade imobiliária; 7112000 – Serviços de engenharia; 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operado; 8130300 – Atividades paisagísticas; 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, de acordo com parecer da fiscalização de posturas e OS 001/16 (Sefin/Siedi). apenas como endereço fiscal e administrativo no endereço Avenida Conselheiro Nébias, 756 – sala 2522.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

052.965/2023-66 BTD e Biolabor Seg. Med. do Trabalho Ltda. - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND´s/AI´s 1385/2023, 1386/2023 e 2061/2022 em 10 (dez) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

059.013/2023-18 Sandro Juliano Assad - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN de obras referentes à ND 1917/2023 em 10 (dez) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

059.157/2023-20 José Maria Silva - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN de obras referentes à ND 2045/2023 em 09 (nove) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

059.859/2023-77 Karina Nascimento Korematsu da Conceição - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND´s/AI´s 1881, 1884, 1886, 1887 e 1889/2023 em 12 (doze) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DEFEMP 334/2023

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a prorrogação do recadastramento dos ambulantes do Município, devendo **todos os permissionários de licenças do comércio ambulante, que se encontram pendentes, comparecerem até 30/12/2023 ao POUPATEMPO –** RUA JOÃO PESSOA, 246 – CENTRO, na seção de **Triagem da Prefeitura,** de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 17h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00**, a fim de renovar a licença para o exercício de 2023.**

Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos:

01 – Requerimento ao Prefeito;

02 – Atestado de saúde com validade de até 01 (um) ano (Com os dizeres: "Apto para trabalhar como ambulante");

03 – Documento de identificação da pessoa física e jurídica;

04 – Comprovante de residência (Validade de 3 meses)**;**

05 – Atestado de Antecedentes Criminais (Validade 1 mês estadual e 3 meses federal);

06 – Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos, quando necessário**;**

07 – Certidão Negativa de Débitos;

08 – 01 (uma) foto (tamanho 3X4, recente, colorida, com fundo branco e sem data)

Todo o procedimento poderá ser realizado através de um procurador devidamente constituído**,** devendo para isso apresentar o original ou uma copia autenticada do documento de identificação civil do representado, RG (registro Geral) contendo o CPF (cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) junto à procuração com os devidos poderes específicos para tratar da renovação da licença de ambulante.

As licenças não renovadas serão suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias e em seguida cassadas e colocadas à disposição de novos interessados, a critério da Administração conforme o Art. 28 do decreto 10051/2023.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 337/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 23.265 em nome de AARÃO ALVES DOS SANTOS, CPF nº: 327.320.478-80 situado à Rua Evaristo da Veiga, 224, Campo Grande, Santos - SP.

Data da lavratura: 20 de Outubro de 2023.

Descrição da infração: Descumprimento do Auto de Intimação nº 150.428-B, em infringência ao Art. 7º, par. 1º, inc. VI, da Lei Complementar nº 306/98, em face do mau estado de conservação do equipamento e não funcionamento.

Infração:. Artigo 578, da Lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 702 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 338/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 23.266 em nome de JOÃO GABRIEL FERNANDES DA SILVA,

CPF nº: 389.091.558-25 situado à Praça José Vieira, s/nº, em frente ao nº 594, Aparecida, Santos - SP.

Data da lavratura: 23 de Outubro de 2023.

Descrição da infração: Descumprimento do Auto de Intimação nº 150.429-B, em infringência ao Art. 7º, par. 1º, inc. VI, da Lei Complementar nº 306/98, em face do mau estado de conservação do equipamento e não funcionamento.

Infração:. Artigo 578, da Lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 702 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 7062/2023-11 – AM2L BAR E RESTAURANTE LTDA – Mantenho o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, tendo em vista parecer da Procuradoria Municipal.

P.A. 061821/2023-37 - CACHAÇA HOUSE LTDA - DEFERIDA colocação de mesas e cadeiras para CACHAÇA HOUSE LTDA, inscrito no CNPJ sob o N° 44225949/0001-65, situado a Av. Bernardino de Campos, 293, de acordo parecer da CET e fiscal de posturas.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 290623/2023-51 - MARCELO OLIVEIRA DA SILVA CPF sob o n.º 169.639.598-46, INGLESES BEER & BBQ FEST- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 289659/2023-00 - Luiz Fernando Torres Ventura CPF sob o n.º 264.480.568-66, Lulu Santos- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 288339/2023-15 - Flávia Rodrigues Bueno Calixto CPF sob o n.º 407.587.368-43, Feira Colab Criativa- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 287691/2023-33 - DIEGO FERREIRA DA SILVA MENASSE CPF sob o n.º 326.501.208-51, Benignismo - Igor Guimarães - Stand up Comedy- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 287689/2023-91 - DIEGO FERREIRA DA SILVA MENASSE CPF sob o n.º 326.501.208-51, Benignismo - Igor Guimarães - Stand up Comedy- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 285767/2023-22 - Euclydes Escames CPF sob o n.º 219.598.658-11, Ideais Solutas, solo de stand up comedy com Murilo Couto- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo Digital nº 263491/2023-40 - ILDA GARCIA VILLARINO - Mantemos o indeferimento, por falta de documentação comprobatória e por ser proprietária de mais de 1 (um) imóvel.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

"290841/2023-22 - PATRICIA URRUSELQUI CORPO E MENTE EM EQUILIBRIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

290838/2023-18 - ASCENTCOM LTDA - Sim, na

forma da lei, como ponto de referência.

290830/2023-14 - ANDREA CRISTINA COSTA REGO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290800/2023-45 - B.L. SAFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

290796/2023-70 - 52.413.951 CLAUDIA BRAGA FERNANDES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

290778/2023-98 - BRAIT SERVICOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"290694/2023-08 - HARVEST BRASIL COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"290688/2023-05 - OMAR SUED ALMEIDA SANTOS 25927748821 - Sim, como requer."

"290644/2023-21 - JULIO C. M. GONZALEZ LTDA - JULIO C. M. GONZALEZ LTDA"

290643/2023-69 - FORTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"290627/2023-11 - 52.567.223 Thomas Cavalcanti Coelho - Sim, como MEI, em ponto de referência."

290621/2023-26 - 51.030.548 NUNO DA SILVA PIRES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

290614/2023-61 - BUTIQUIM PALMARES LTDA - Sim, como requer.

290564/2023-94 - JANE G F DO PRADO DIGITAL - Sim, como MEI, em ponto de referência.

290542/2023-51 - M H R PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290506/2023-98 - 52.394.861 ANA PAULA VICENTE DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

290490/2023-50 - CR BELEM ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290249/2023-67 - CARLOS V P BARRETTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

290853/2023-10 - LUIZ DAVID LEITE RODRIGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

290849/2023-34 - MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA MARQUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Inscrição Municipal - Condomínio

290620/2023-63 - CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARA - Sim, como requer

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.082/2023 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.082/2023 – Processo n.º 34756/2023-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de aparelhos telefônicos, para serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **08/11/2023**, às **8h00** e a disputa de lances ocorrerá em **08/11/2023** às **10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/10/2023**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: **comlic2@santos.sp.gov.br.**

Santos, 23 de outubro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.106/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n° 16.106/2023**, **Processo nº 46.583/2023-85**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), incluindo a entrega, para o atendimento ao efetivo de até 350 (trezentos e cinquenta) policiais militares e civis, que atuarão na "Operação Verão 2023/2024" da cidade de Santos/SP, no período de 11/12/2023 a 21/02/2024, conforme descrição constante no Anexo I e Anexo VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas **dar-se-á em 08/11/2023 às 09h30min** e a **disputa de lances ocorrerá em 08/11/2023 às 10h30min**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição **a partir de 24/10/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail:

comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de outubro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.099/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.099/2023 – Processo n.º 17.657/2023-76,** que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à prestação de serviços de limpeza, incluindo materiais necessários durante a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII (Memorial Descritivo) do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/11/2023, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 08/11/2023, às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/10/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de outubro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13070/2023 – Processo nº 53111/2023-14,** resultou DESERTA.

Santos, 23 de outubro de 2023.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13530/2023, Processo nº. 32153/2023-68,** que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização do canteiro central da Av. Francisco Glycério, entre a Av. Senador Pinheiro Machado e a Rua Piauí – José Menino – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **26/10/2023 às 15h00.**

Santos, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.076/2023 – Processo n.º 7598/2023-82,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, localizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, programadas para às **8h00** e às **10h00 de 24/10/2023**, respectivamente, ficam suspensas **"SINE DIE**".

Santos, 23 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO – COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.068/2023 - Processo n.º 34957/2023-56**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de fechadura, trava de segurança, dobradiça, trinco, gancho, fita antiderrapante e vedador de borda, a serem utilizados nas diversas unidades da Secre-

taria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.1	FECHADURA EXTERNA, COMPLETA, P/ PORTA, C/ DISTANCIA DE BROCA 40mm, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UNID.	**ALIANÇA**	1.356	119,70	162.313,20
1.2	FECHADURA P/ MÓVEIS, CONFECCIONADA EM METAL, ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 25mm DE COMPRIMENTO.	UNID.	**SOPRANO**	644	41,58	26.777,52
1.3	FECHADURA SOBREPOR P/ PORTÃO, MEDINDO 100mm, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UNID.	**SOPRANO**	381	196,85	74.999,85
1.4	FECHADURA INTERNA, PARA BANHEIRO PARA PORTA, COMPLETA, C/ CHAVES FIXA AO ESPELHO, EM AÇO CARBONO, INOX, LATÃO ZINCADO ALIANÇA.	UNID.	ALIANÇA	609	86,90	52.922,10
1.5	TRAVA DE SEGURANÇA, “TETRA”, COMPLETA, DEVENDO SER ENTREGUE COM DUAS CHAVES.	UNID.	**ALIANÇA**	615	168,65	103.719,75
1.6	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 2”.	UNID.	**MERKEL**	534	12,80	6.835,20
1.7	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 2.1/2” .	UNID.	**MERKEL**	984	19,20	18.892,80
1.8	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 3”.	UNID.	**MERKEL**	984	14,93	14.691,12
1.9	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 3.1/2” .	UNID.	**MERKEL**	1.434	14,20	20.362,80

1.10	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 4”.	UNID.	**MERKEL**	1.434	16,35	23.445,90
1.11	TRINCO GALVANIZADO DE 63 MM.	UNID.	**ALIANÇA**	846	17,01	14.390,46
1.12	GANCHO CROMADO PARA CABIDE REF. 6398/3.	UNID.	**ALIANÇA**	864	15,05	13.003,20
1.13	FITA ANTIDERRAPANTE AUTOCOLANTE EM ROLO C/ 5 M.	UNID.	**VONDER**	456	47,00	21.432,00
1.14	VEDADOR DE BORDA PARA FITA ANTIDERRAPANTE 73 G.	UNID.	**3M**	375	96,00	36.000,00

Valor total estimado do lote 01: R$ 589.785,90 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
2.1	FECHADURA EXTERNA, COMPLETA, P/ PORTA, C/ DISTANCIA DE BROCA 40mm, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UNID.	**PAPAIZ**	452	152,46	68.911,92
2.2	FECHADURA P/ MÓVEIS, CONFECCIONADA EM METAL, ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 25mm DE COMPRIMENTO.	UNID.	**PAPAIZ**	214	27,65	5.917,10
2.3	FECHADURA SOBREPOR P/ PORTÃO, MEDINDO 100mm, COMPOSTA DE AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UNID.	**SILVANA**	127	106,95	13.582,65
2.4	FECHADURA INTERNA, PARA BANHEIRO PARA PORTA, COMPLETA, C/ CHAVES FIXA AO ESPELHO, EM AÇO CARBONO, INOX, LATÃO ZINCADO ALIANÇA.	UNID.	**ALIANÇA**	203	98,33	19.960,99
2.5	TRAVA DE SEGURANÇA, “TETRA”, COMPLETA, DEVENDO SER ENTREGUE COM DUAS CHAVES.	UNID.	**STAM**	205	150,96	30.946,80

2.6	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 2”.	UNID.	**SILVANA**	178	8,33	1.482,74
2.7	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 2.1/2” .	UNID.	**SILVANA**	328	11,15	3.657,20
2.8	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 3”.	UNID.	**SILVANA**	328	14,20	4.657,60
2.9	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 3.1/2” .	UNID.	**SILVANA**	478	16,73	7.996,94
2.10	DOBRADIÇA DE CANTO, CONFECCIONADA EM METAL, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, MEDINDO 4”.	UNID.	**SILVANA**	478	21,00	10.038,00
2.11	TRINCO GALVANIZADO DE 63 MM.	UNID.	**ALIANÇA**	282	8,30	2.340,60
2.12	GANCHO CROMADO PARA CABIDE REF. 6398/3.	UNID.	**ALIANÇA**	288	8,57	2.468,16
2.13	FITA ANTIDERRAPANTE AUTOCOLANTE EM ROLO C/ 5 M.	UNID.	**TECNIBRA**	152	45,00	6.840,00
2.14	VEDADOR DE BORDA PARA FITA ANTIDERRAPANTE 73 G.	UNID.	**3M**	125	95,99	11.998,75

Valor total estimado do lote 02: R$ 190.799,45 (cento e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Valor total estimado da despesa: R$ 780.585,35 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Santos, 23 de outubro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n° 16.096/2023, Processo n° 50970/2023-25,** que tem como objeto a sele-

ção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de vestuário adulto (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: D. DA SILVA SANTOS

LOTE 01 (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.1	**Calcinha adulto:** confeccionada em malha 100% algodão; modelo tipo calçola, detalhes em elásticos nas pernas e cintura; com forro de algodão; em cores variadas, com ou sem estampas; podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G, GG, XG.	Un.	225	Garcia	15,50	3.487,50
1.2	**Calcinha adulto;** confeccionada em algodão e elastano; modelo tipo cavada; detalhes em elástico medindo no mínimo 1,5 cm de largura, costurado internamente nas pernas e cinturas; com forro em algodão; em cores variadas, com ou sem estampa; podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G, GG, XG.	Un.	225	Garcia	12,50	2.812,50
1.3	**Cueca adulto;** confeccionada em 100% algodão; do tipo slip; sem abertura frontal; cintura e pernas com acabamento em elástico; em cores variadas; podendo ser adquirido nos tamanhos: P, M, G, GG.	Un.	225	Garcia	10,00	2.250,00
1.4	**Meia adulto;** confeccionada em 100% algodão; tipo social; no tamanho único/adulto; com punho rib (canelado) reforçado; com costura tipo rosso; com fio 30; podendo ser adquirido em cores variadas.	Par	113	Kenny	12,01	1.357,13
1.5	**Meia adulto;** confeccionada em 100% algodão; do tipo soquete; tamanho único/adulto; em cores variadas, podendo ser lisas ou estampadas; tipo unissex, com punho reforçado; com ponteira reforçada; com fio 50.	Par	375	Kenny	4,36	1.635,00
1.6	**Meia-calça adulto**, opaca, fio 40, podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G e EG e em cores variadas.	Un.	**75**	Selene	34,00	2.550,00

1.7	**Sutiã; algodão e elastano;** modelo taça inteira; forro do mesmo tecido; taça lisa do mesmo tecido e acolchoada internamente; sem aro; fechamento traseiro acabamento reforçado nas pontas e laterais; decote com elástico tipo viés; cava alta; alças ajustáveis; com passantes em PVC; cós com elástico; alça costurada no passante; sutiã do tipo sustentação; podendo ser adquirido nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52; em cores variadas, liso ou com estampas.	Un.	225	Garcia	40,90	9.202,50
1.8	**Sutiã; em algodão e elastano;** modelo meia taça, forro do mesmo tecido; taça lisa do mesmo tecido e acolchoada internamente; sem aro; fechamento traseiro c/ acabamento reforçado, decote com elástico tipo viés; cava alta; com alças laterais ajustáveis com passantes em PVC; cós com elástico; laterais reforçadas; alça costurada no passante; podendo ser adquirido nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52; em cores variadas, liso ou com estampas.	Un.	150	Garcia	37,54	5.631,00
1.9	**Meia esportiva adulto;** 4% de elastano, 60% poliamida e 36% algodão; tipo meião, grossa; tamanho único/adulto; na cor branca; para atender prática de futebol.	Par	75	TRB	14,99	1.124,25

Valor total estimado do lote 01: R$ 30.049,88 (trinta mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Empresa vencedora do lote 02: D. DA SILVA SANTOS

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
2.1	**Calcinha adulto:** confeccionada em malha 100% algodão; modelo tipo calçola, detalhes em elásticos nas pernas e cintura; com forro de algodão; em cores variadas, com ou sem estampas; podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G, GG, XG.	Un.	75	Garcia	15,50	1.162,50
2.2	**Calcinha adulto;** confeccionada em algodão e elastano; modelo tipo cavada; detalhes em elástico medindo no mínimo 1,5 cm de largura, costurado internamente nas pernas e cinturas; com forro em algodão; em cores variadas, com ou sem estampa; podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G, GG, XG.	Un.	75	Garcia	12,50	937,50

2.3	**Cueca adulto;** confeccionada em 100% algodão; do tipo slip; sem abertura frontal; cintura e pernas com acabamento em elástico; em cores variadas; podendo ser adquirido nos tamanhos: P, M, G, GG.	Un.	75	Garcia	10,00	750,00
2.4	**Meia adulto;** confeccionada em 100% algodão; tipo social; no tamanho único/adulto; com punho rib (canelado) reforçado; com costura tipo rosso; com fio 30; podendo ser adquirido em cores variadas.	Par	37	Kenny	12,01	444,37
2.5	**Meia adulto;** confeccionada em 100% algodão; do tipo soquete; tamanho único/adulto; em cores variadas, podendo ser lisas ou estampadas; tipo unissex, com punho reforçado; com ponteira reforçada; com fio 50.	Par	125	Kenny	4,36	545,00
2.6	**Meia-calça adulto,** opaca, fio 40, podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G e EG e em cores variadas.	Un.	25	Selene	34,00	850,00
2.7	**Sutiã; algodão e elastano;** modelo taça inteira; forro do mesmo tecido; taça lisa do mesmo tecido e acolchoada internamente; sem aro; fechamento traseiro acabamento reforçado nas pontas e laterais; decote com elástico tipo viés; cava alta; alças ajustáveis; com passantes em PVC; cós com elástico; alça costurada no passante; sutiã do tipo sustentação; podendo ser adquirido nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52; em cores variadas, liso ou com estampas.	Un.	75	Garcia	40,90	3.067,50
2.8	**Sutiã; em algodão e elastano;** modelo meia taça, forro do mesmo tecido; taça lisa do mesmo tecido e acolchoada internamente; sem aro; fechamento traseiro c/acabamento reforçado, decote com elástico tipo viés; cava alta; com alças laterais ajustáveis com passantes em PVC; cós com elástico; laterais reforçadas; alça costurada no passante; podendo ser adquirido nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52; em cores variadas, liso ou com estampas.	Un.	50	Garcia	37,54	1.877,00
2.9	**Meia esportiva adulto;** 4% de elastano, 60% poliamida e 36% algodão; tipo meião, grossa; tamanho único/adulto; na cor branca; para atender prática de futebol.	Par	25	TRB	14,99	374,75

Valor total estimado do lote 02: R$ 10.008,62 (dez mil, oito reais e sessenta e dois centavos).
Valor total estimado da despesa: R$ 40.058,50 (quarenta mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Santos, 23 de outubro de 2023

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, que em virtude dos feriados do mês de Novembro/2023, visando a operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 30 de outubro de 2023, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

Informamos que os pagamentos solicitados através dos processos abaixo relacionados foram providenciados através da folha de pagamento de OUTUBRO/2023.

Solicitamos que os servidores relacionados na listagem “APOSENTADOS / EXONERADOS” entrem em contato com a Seção de Cálculo e Pagamento – SEPAG através do e-mail sepag@santos.sp.gov.br para maiores informações.

SERVIDORES APOSENTADOS / EXONERADOS			
REGISTRO	**NOME**	**Nº PROCESSO DIGITAL#**	
20.976-7	ROSSANA GOMIERO FONSECA	235349/2023-21	#553.335
30.291-9	RAFAEL SANTOS DE LIMA	236357/2023-94	#554.353
17.656-0	MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS	236983/2023-71	#554.982
14.407-1	CLEUMAR LOUSADA RIBEIRO CAPELLA	239264/2023-11	#557.282
25.920-0	ROBERTO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	239927/2023-15	#557.951
33.352-6	JOSE CLAUDENILDO DA SILVA PORFIRIO	241278/2023-69	#559.317
31.837-8	JOSE DE FREITAS ALEXANDRE	245591/2023-11	#563.640
14.260-4	BENEDITO LOPES DA SILVA	247340/2023-53	#565.400

21.236-5	DEBORA SUELI CORREIA MARQUES	248112/2023-64	#566.180
28.254-1	YVANILDE DE SANTANA JOSINO	254315/2023-26	#571.163
16.653-8	LUIZ HENRIQUE GAGLIANI	262202/2023-95	#579.088
18.801-1	IRENE DO NASCIMENTO	262861/2023-21	#579.737
30.329-7	KARINA FERNANDES BARAZAL	262960/2023-11	#579.836
24.070-5	ROSANA ANA BETTINI**	265209/2023-41	#582.080
25.979-6	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO**	265821/2023-13	#582.695
26.081-0	MIRIAM NAOMI TAMASIRO**	268184/2023-28	#585.066
27.629-5	ANA MARIA FERNANDES FORTES**	269154/2023-01	#586.049
26.345-9	IESKA DO CARMO BRANDAO COSTA**	269233/2023-77	#586.127
22.780-1	ADRIANA YUMI OHASHI**	272797/2023-51	#589.706
22.027-7	DENISE MARIA DOS SANTOS LEMOS**	274820/2023-41	#591.758

SERVIDORES ATIVOS			
REGISTRO	**NOME**	**Nº PROCESSO DIGITAL#**	
25.936-6	JAIRO PRUDENCIO DOS SANTOS	215098/2023-40	#532.874
26.060-4	SARLEIDE ANSELMO DOS SANTOS CABRAL	215146/2023-91	#532.923
29.775-4	NATY AMORIM BATISTA DA SILVA	215389/2023-92	#533.166
29.623-6	LEANDRA ALVES ROSETE	215463/2023-43	#533.240
35.872-1	JOAO NELIO MAGALHAES ANTUNES	216169/2023-21	#533.955
35.865-5	CAIO CESAR BRIONES VASCONCELOS	216377/2023-49	#534.163
16.170-3	PAULO SERGIO FERNANDES	216535/2023-98	#534.321
14.307-3	JUSCELINO ALVES SANTA ROSA	216643/2023-61	#534.431
32.303-0	ANA MARIA FERREIRA DE CASTRO	216729/2023-84	#534.516

35.141-1	CESAR BELO DA SILVA	216889/2023-51	#534.677
19.201-3	LUIZ FERNANDO CASTELLO BRANCO RABELO	217112/2023-40	#534.906
28.766-4	LUCIANNE MAEDA	217273/2023-89	#535.098
31.567-1	EMERSON CLARO DA SILVA	217315/2023-27	#535.140
22.756-1	TANIA REGINA GUERINO	217568/2023-82	#535.392
16.330-3	RICARDO LUIZ DA SILVA DIAS	217855/2023-74	#535.674
13.807-3	JEFERSON SILVA DE SOUZA	217895/2023-99	#535.714
23.854-3	FABIOLA DE OLIVEIRA BOMBARDELLI	217902/2023-52	#535.721
28.044-6	JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA	217948/2023-53	#535.767
28.044-6	JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA	217952/2023-21	#535.771
35.888-7	PAULO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	218116/2023-36	#535.935
30.739-7	ANDRE SANTERINI CAIADO	218325/2023-16	#536.144
32.141-4	EDER DE JESUS PEREIRA	218335/2023-70	#536.154
29.812-5	ELIENE MARIA DE ALMEIDA	218625/2023-50	#536.447
35.448-0	BRUNO DA SILVA SANTOS	218932/2023-59	#536.756
21.239-9	KATIA HELCIAS SEQUEIRA	219031/2023-11	#536.855
35.620-4	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	219038/2023-60	#536.862
19.200-5	CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA	219379/2023-81	#537.203
27.564-4	RODRIGO TONANI	219596/2023-99	#537.423
17.691-7	ROSA MARIA BUENO	219755/2023-09	#537.582
35.485-2	MARIALENE OLIVEIRA SILVA	219776/2023-71	#537.603
32.216-4	LISEANE MARIA DE QUADROS OLIVEIRA	219827/2023-18	#537.654
35.964-6	CLAYTON OLIVEIRA CANTANHEDE	220068/2023-28	#537.895

31.767-7	LILIAN COSTA RODOVALHO	220200/2023-83	#538.030
35.974-5	MARCIO ANTONIO DA SILVA BOLDRIM	220225/2023-12	#538.055
20.333-1	VANDERLEI DA SILVA MATOS	220260/2023-13	#538.090
32.315-4	MARCIA ANDRELLO CRICCI AZEVEDO	220268/2023-17	#538.098
24.341-0	MOISES EUZEBIO DE JESUS	220499/2023-30	#538.329
35.892-9	ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA	220554/2023-46	#538.384
31.638-0	JESSICA TEIXEIRA CERQUEIRA SANTOS	220612/2023-41	#538.443
29.501-4	SELMA MENDES PEREIRA	220877/2023-85	#538.717
26.255-0	THALITA CONCEICAO NAGAHAMA	220960/2023-27	#538.798
26.140-4	JOSILEIDE SILVA	221160/2023-04	#539.000
25.468-0	RODOLFO ATIQUE	221522/2023-95	#539.372
24.925-0	KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO	221621/2023-77	#539.472
29.070-0	MARCUS VINICIUS CARDOSO	221632/2023-93	#539.483
27.576-8	JORGE LUIZ MENDONCA MARTINEZ	221802/2023-11	#539.657
27.212-0	RENATO SOARES MALTA	222045/2023-01	#539.900
15.010-2	GENIVALDO DOS SANTOS	222090/2023-58	#539.945
23.455-9	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	222147/2023-73	#540.002
23.455-9	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	222162/2023-67	#540.017
35.498-5	ROSIMEIRE DA SILVA ASSIS	222249/2023-43	#540.104
35.042-1	NADIA AGUIAR DE SOUZA	222612/2023-11	#540.468
36.014-9	ROMILSON BISPO DE SOUZA	223052/2023-02	#540.911
16.052-3	MAURO RODRIGUES FREITAS	223281/2023-91	#541.140
32.312-1	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIBARINO	223351/2023-75	#541.210

35.955-4	KEWEN NELSON LOPES DOS SANTOS	223375/2023-33	#541.235
23.011-0	RITA DE CASSIA DA SILVA NAVARRO	223492/2023-05	#541.352
35.794-7	TAMIRES SILVA DE FREITAS	223559/2023-76	#541.419
25.719-6	DEVANIR PAZ	223623/2023-73	#541.483
31.058-1	JORGE ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO	223845/2023-03	#541.708
25.446-6	LIANA FERREIRA DA SILVA	224131/2023-12	#541.998
23.429-4	JOSE ANTONIO CUBAS GAMALLO	224310/2023-23	#542.177
35.902-6	CARINA ROBERTA LOBAO CUNHA	224318/2023-35	#542.185
32.264-4	MIDIA APARECIDA DE ARAUJO	224444/2023-90	#542.313
30.517-7	ALDA GUEDES DOS SANTOS	224620/2023-11	#542.490
14.296-8	CARLOS MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	224762/2023-13	#542.633
31.547-3	ELISANGELA APARECIDA COSTA	224765/2023-01	#542.636
36.000-8	SANDRO GONZALEZ FERREIRA	224789/2023-61	#542.660
34.472-1	CRISTINA PAULA PANIGHEL LAZARINI	224974/2023-83	#542.847
23.949-1	ALESSANDRA ALMEIDA DE JESUS	225005/2023-95	#542.878
34.015-8	SANDRA REGINA RECHBERGER	225107/2023-65	#542.981
29.140-1	ANA LUIZA MUNIZ QUEIJA DE BARROS SILVA	225199/2023-83	#543.073
27.246-8	MARCO OCTAVIO DE GOUVEIA NALDINHO	225240/2023-85	#543.115
21.550-9	JOSE RODRIGUES CARREIRA JUNIOR	225362/2023-62	#543.243
36.007-3	EDSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	225548/2023-21	#543.430
18.189-1	SOFIA CORDEIRO MISSENO	225573/2023-78	#543.455
30.520-1	AMANDA GOMES SANTOS	225779/2023-43	#543.662
35.731-9	RENATA VANESSA CACHEIRO CALIXTO DE ABREU	226072/2023-18	#543.955

24.902-9	SOLANGE DOS SANTOS ROSA	226105/2023-75	#543.988
24.283-4	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	226275/2023-03	#544.160
34.195-8	ROBERTO ALVES VAIRO	226320/2023-58	#544.204
32.319-6	RONNEY HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS	226329/2023-22	#544.213
35.901-8	MARILIZA TEOFILO PRIETO	226460/2023-17	#544.344
35.957-0	LUCAS DO CARMO SANTOS	226549/2023-29	#544.435
14.333-9	CARLOS TADEU EIZO	226560/2023-61	#544.446
20.903-1	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO R. SEBASTIAO	226614/2023-99	#544.500
36.016-4	DANIELA GATO MATOS	226688/2023-25	#544.574
29.569-1	ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA	226754/2023-58	#544.640
25.330-2	MAINA COSTA VALLE MIYAZI	226836/2023-11	#544.722
17.783-2	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MARQUES	227294/2023-85	#545.180
35.962-0	LUIZ FELIPE VASQUES PINTO	227494/2023-74	#545.381
33.894-7	MARIO CESAR DA COSTA ANICETO	227541/2023-52	#545.428
26.282-4	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	227552/2023-79	#545.439
14.475-8	RENATO CAETANO DE JESUS	227580/2023-12	#545.467
32.306-3	ROZINALDA FELIX DE OLIVEIRA CONCEICAO	227643/2023-22	#545.532
21.472-6	PAULA DENISE BENEDITO RIBEIRO	227648/2023-46	#545.537
26.091-9	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	227653/2023-86	#545.542
30.448-5	DIEGO FERREIRA	227965/2023-07	#545.868
32.819-5	TAISA ROSA BRAZAO PEREIRA	227972/2023-64	#545.875
35.765-7	JACKELINE GONCALVES SANTOS	228154/2023-51	#546.058
26.133-9	SERGIO FONTES ALVES	228160/2023-54	#546.064

15.675-2	NILSON DA SILVA ANDRADE	228277/2023-00	#546.181
18.921-7	ALESSANDRA BAMBACE CARACCIO	228415/2023-33	#546.321
24.930-0	PAULO JOSE OLIVEIRA	228587/2023-99	#546.494
31.779-2	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	228609/2023-20	#546.518
36.552-8	WANIA LIMA COSTA DE CASTRO	228692/2023-73	#546.605
15.489-8	SERGIO EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS	228700/2023-08	#546.613
28.633-6	ANA PAULA RACCA DE FREITAS LOVECCHIO	228742/2023-40	#546.655
35.943-0	FRANKLIN DE SOUZA LIMA	228807/2023-93	#546.722
35.745-9	MARCELA CRISTINA DE JESUS SOUZA	228846/2023-45	#546.761
33.249-4	ANDERSON LEMOS XAVIER	228882/2023-17	#546.797
36.553-6	THAIS FERREIRA DA SILVA	228933/2023-48	#546.849
35.898-6	KAMYLA DE CARVALHO SILVA	228981/2023-91	#546.898
29.089-0	ILZA MELO NIGRA	229345/2023-95	#547.265
35.225-2	DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA	229362/2023-12	#547.282
34.764-1	VAGNER CARLOS DA CONCEICAO	229523/2023-41	#547.451
35.976-0	CAIO THOMAS DOS SANTOS BERNARDO	229816/2023-10	#547.745
31.732-1	CATIE SUELI JANUSSI DA SILVA OLIVEIRA	229821/2023-50	#547.750
35.923-2	LUCIANA DE JESUS SOUZA	229870/2023-65	#547.799
36.080-0	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	229954/2023-53	#547.883
35.587-5	SONIA CRISTINA BUENO DE SOUZA JOSE	230211/2023-26	#548.141
16.258-6	MARIA IVANI LOURENCO	230289/2023-13	#548.219
35.900-0	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	230385/2023-15	#548.315
26.179-2	CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS	230475/2023-06	#548.405

27.106-4	GUELLHER SILVA REIS	230897/2023-19	#548.830
31.838-6	ADRIANA MARQUES ALVES CORREIA	231048/2023-82	#548.981
16.114-1	LUIZ ANTONIO GUIMARAES	231229/2023-27	#549.166
33.085-2	CRISTIANE ALBERTO CARDOSO	231267/2023-16	#549.204
27.252-6	FABIO ALMEIDA DA CRUZ	231274/2023-81	#549.211
25.943-2	QUITERIA DA SILVA PAJARO	231511/2023-03	#549.449
35.999-2	SARAH FRACCARI BORGES	231782/2023-32	#549.721
29.627-7	LUCIANA LEDO DOS SANTOS	231916/2023-05	#549.856
32.320-4	ARIADNE GOMES SAPIENSA	232019/2023-10	#549.960
32.190-1	JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA	232079/2023-41	#550.020
14.119-2	ZANIA MEIRELES	232180/2023-75	#550.121
36.115-4	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	232238/2023-53	#550.179
18.663-5	MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS	232249/2023-70	#550.190
35.371-4	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	232294/2023-24	#550.235
36.149-3	JULIANA DE BARROS CRUZ	232527/2023-71	#550.472
20.903-1	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO R. SEBASTIAO	232712/2023-92	#550.668
16.478-0	MARIA APARECIDA DA CRUZ MELO	232891/2023-11	#550.862
16.842-7	PEDRO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	232913/2023-44	#550.884
15.410-4	JOSE GERALDO NETO	233018/2023-92	#550.992
32.688-4	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	233149/2023-61	#551.122
32.313-9	JAILSON DOS SANTOS SILVA	233173/2023-45	#551.146
36.133-7	TALITTA DA SILVA RAMOS	233384/2023-51	#551.360
36.132-9	LUCAS BARROS PEREIRA	233492/2023-23	#551.468

36.011-5	CELIA SANTOS REIS DA CONCEICAO	233539/2023-95	#551.516
34.732-8	ULISSES CARVALHO MARTINS FILHO	233565/2023-03	#551.542
35.158-5	ANDERSON LOPES DE SOUZA RODRIGUES	233805/2023-15	#551.782
27.592-5	DEISE PEREIRA NERY	233951/2023-79	#551.928
36.146-9	JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES	234198/2023-10	#552.175
35.997-6	NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA PASSOS	234204/2023-11	#552.181
27.418-3	DIONISIO DIAS PEREZ	234316/2023-36	#552.293
35.954-7	ELCIO ESPERON SCHUARTZ	234354/2023-25	#552.331
31.786-7	ADALTO SOUSA LIMA	234362/2023-53	#552.340
15.133-2	JOSE RAMOS DE ALCANTARA	234413/2023-92	#552.393
15.133-2	JOSE RAMOS DE ALCANTARA	234415/2023-18	#552.395
34.559-5	RODRIGO SANTOS LEAL	234467/2023-11	#552.447
13.794-3	ILZA DE OLIVEIRA JOAQUIM	234492/2023-69	#552.472
29.606-1	SIDNEI POLESE	234536/2023-32	#552.516
34.721-1	OLAVO DE SOUZA JUNIOR	234538/2023-68	#552.518
24.132-3	ALVARO RICARDO CORREA PORTO	234589/2023-07	#552.571
24.313-9	SERGIO LUCIO DA COSTA	234771/2023-22	#552.754
19.592-5	ANDRE LUIS OLMOS DOS SANTOS	235075/2023-05	#553.059
36.003-2	EDSON DA SILVA SANTOS	235101/2023-13	#553.085
19.866-3	LIGIA MARIA AMORIM	235150/2023-11	#553.134
35.863-0	ESTER HIZQUI DE OLIVEIRA LIMA DA CRUZ	235268/2023-21	#553.254
35.374-8	ALVACIR DIAS DA SILVA	235271/2023-35	#553.257
29.614-5	MARCELO PASQUATO	235318/2023-05	#553.304

35.944-8	JOAO BATISTA CARVALHO LEITE	235366/2023-40	#553.352
30.037-6	VALMIR OLIVEIRA SANTOS	235373/2023-13	#553.359
36.025-5	LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	235374/2023-78	#553.360
35.991-9	KATHIA BESERRA PORTO	235381/2023-33	#553.367
35.993-5	NADJA FIDELES BATISTA	235384/2023-21	#553.370
25.006-8	ALEXANDRE GROSSI	235673/2023-49	#553.660
33.678-4	JOAO EDUARDO SARTORI FRANCO	235686/2023-91	#553.673
31.651-3	AIRTON MITSUO FUKUNAGA	235788/2023-61	#553.775
35.894-5	FERNANDA DE OLIVEIRA	236004/2023-94	#553.994
29.921-4	WELLINGTON JEFFERSON LOPES	236106/2023-64	#554.096
10.738-3	OSVALDO FLAUSINO JUNIOR	236655/2023-01	#554.652
26.118-0	ANDREA DE MELO QUINTELA MUNIZ	236706/2023-31	#554.703
25.695-8	ALEXANDRE RAMOS DE CARVALHO	237156/2023-78	#555.158
30.717-3	ROSANE BASTOS DE SOUZA	237200/2023-68	#555.202
25.873-1	THIAGO FERNANDES MARCELO	237209/2023-32	#555.211
29.666-5	SUELI APARECIDA DA SILVA DIAS	237345/2023-41	#555.349
29.713-5	MIRELA CAVALCANTI DE ALMEIDA	237352/2023-14	#555.356
34.619-7	ANTONIO CELIO FIALHO DE MENEZES	237417/2023-50	#555.421
29.363-9	NORVAL DOS SANTOS JUNIOR	237448/2023-83	#555.452
21.762-0	FERNANDO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	237774/2023-27	#555.783
30.727-2	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	237966/2023-98	#555.975
30.103-6	CARLA ROBERTA SILVA DIAS	238118/2023-14	#556.128
34.876-3	MARCIA MARIA DE SOUSA	238215/2023-71	#556.226

26.736-9	JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA	238745/2023-64	#556.759
15.480-7	ROSA MARIA FORTES	238751/2023-67	#556.765
25.387-2	ERICA SANCHES PONTES	239075/2023-49	#557.091
21.688-7	LUIZ ANTONIO GERES**	264594/2023-18	#581.463
34.685-8	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA**	264879/2023-68	#581.749
28.604-7	MARIA EMILIA PAIVA DA SILVA**	264894/2023-51	#581.764
27.865-5	LILIA MARIANA SOUTO ALMEIDA**	264967/2023-23	#581.837
34.223-8	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES**	265022/2023-10	#581.892
34.357-4	AUSTHER GONCALVES COLLETES**	265326/2023-12	#582.197
26.563-7	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS**	265482/2023-20	#582.353
34.654-4	LUCIANO ASSIS VITIELLO**	265542/2023-50	#582.413
20.768-8	SERGIO RICARDO FRANCISCO FERREIRA**	265562/2023-67	#582.433
34.233-7	CARITAS FARIA PARISI**	265589/2023-13	#582.457
32.010-1	PRISCILA SANTOS MESQUITA**	265909/2023-62	#582.784
32.642-1	ABDON FERREIRA DA SILVA NETO**	265926/2023-81	#582.801
31.276-9	SIMONE DOURADO DA SILVA**	266028/2023-31	#582.903
32.447-5	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU**	266116/2023-05	#582.992
30.922-9	MONICA RIBEIRO FALCAO**	266120/2023-74	#582.996
24.758-5	VALERIA CAXILE BARBOSA**	266229/2023-93	#583.102
25.648-7	XENIA OLIVEIRA DE SOUZA**	266379/2023-14	#583.252
31.612-5	SANDRA HELENA DE ALMEIDA REIS MACENA**	266536/2023-92	#583.409
34.919-1	ROSILENE PEREIRA DOS REIS**	266548/2023-71	#583.421
34.600-7	MARCIA TEODOSIO DA CRUZ**	266557/2023-62	#583.430

30.913-8	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS**	266572/2023-56	#583.445
25.582-8	VALERIA CRISTINE GALACHO P. GOMES LEAL**	266785/2023-97	#583.662
19.840-8	ROSANA VALERIA FIGUEIRA**	266947/2023-97	#583.828
33.277-5	MARCELO BARBOSA MONTEIRO**	267293/2023-28	#584.177
34.779-9	MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES**	267358/2023-71	#584.235
30.421-2	SOLANGE MARIA JACOB**	267369/2023-98	#584.246
34.174-3	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE**	267371/2023-30	#584.248
29.394-4	TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ**	268265/2023-28	#585.148
34.871-4	ANA CAROLINA DUDNIK**	268826/2023-43	#585.714
27.848-1	MARIA CLAUDIA FELIPE DOS SANTOS**	269074/2023-65	#585.968
11.491-8	MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE**	269144/2023-49	#586.038
27.710-3	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO**	269227/2023-74	#586.121
22.153-1	GISELLE APARECIDA DE SOUZA SILVA**	269316/2023-01	#586.210
25.760-0	JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS**	269930/2023-09	#586.822
31.724-8	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO**	270105/2023-94	#586.998
23.085-4	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA**	270191/2023-26	#587.087
29.394-4	TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ**	270471/2023-52	#587.371
35.074-4	GABRIEL GUEDES TAVARES**	270476/2023-76	#587.376
34.906-8	THAYAN BRANCO MARTINS**	270821/2023-62	#587.719
34.704-7	MARCIA REBELO DIEGUES**	271189/2023-10	#588.095
34.214-7	ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA**	271385/2023-58	#588.291
31.315-5	ANGELICA MARTINS DOS SANTOS DUMIENSE**	271676/2023-09	#588.585
30.801-5	LEIDE PATRICIO MONTEIRO**	271777/2023-16	#588.687

32.293-3	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS**	272104/2023-01	#589.007
30.908-8	FABIANA GERBI DE SOUZA**	272342/2023-81	#589.245
21.904-8	SUELI NASCIMENTO DAS MERCES**	272462/2023-32	#589.365
34.812-8	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA**	272467/2023-56	#589.370
24.140-6	JOSE MARTINHO DE ABREU**	272488/2023-26	#589.392
25.564-6	ANA LUCIA DE SOUZA**	272573/2023-01	#589.478
32.507-6	MAXIMILIANI ELENO**	272606/2023-51	#589.511
26.375-6	ANA PAULA FERREIRA SOARES**	272807/2023-11	#589.716
32.786-6	VALERIA ALVES MARTIN**	272846/2023-64	#589.755
31.115-9	MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS**	272851/2023-02	#589.760
23.030-0	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ**	272937/2023-18	#589.844
32.769-2	LUCIANA PERES MARTINS**	272964/2023-91	#589.871
34.878-9	ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA**	273237/2023-31	#590.148
34.808-6	JEANE DA SILVA OLIVEIRA**	273283/2023-59	#590.194
34.606-4	MARIA CAROLINA DIEGUES RODRIGUES**	273461/2023-13	#590.376
29.266-4	ANA NERI RABELO DE SANTANA NASCIMENTO**	273563/2023-85	#590.479
24.714-8	MARLI FIRMINO SAMPAIO**	273564/2023-48	#590.480
25.777-4	ROGERIO DI PARDO JUNIOR**	273824/2023-67	#590.740
30.926-0	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS**	273849/2023-98	#590.765
25.655-2	VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**	273863/2023-19	#590.779
28.002-4	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA**	274147/2023-86	#591.067
26.421-8	WILLIAM JUSTINO DOS SANTOS**	274189/2023-26	#591.112
16.223-0	MARCIO XAVIER DOS SANTOS**	274415/2023-23	#591.339

34.256-8	JILVANALDO ALVES BARBOZA**	274507/2023-40	#591.432
32.413-7	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA**	274705/2023-11	#591.641

** prioridade de pagamento de licença prêmio em pecúnia, conforme Decreto nº 8758/2019

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 289986/2023-16 - P.D. nº 607037 - LUCIANA AMADO DINIZ - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 289801/2023-19 - P.D. nº 606852 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289799/2023-61 - P.D. nº 606850 - CARLA FABRIS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289644/2023-24 - P.D. nº 606695 - LILIAN APARECIDA CHIQUESI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289598/2023-17 - P.D. nº 606649 - MARILEUZA DE OLIVEIRA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289564/2023-97 - P.D. nº 606613 - DANIELA MARTINS AUGUSTO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 289561/2023-07 - P.D. nº 606610 - MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289496/2023-39 - P.D. nº 606545 - JULIA SILVA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289374/2023-51 - P.D. nº 606423 - THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289356/2023-70 - P.D. nº 606405 - TATIANA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289333/2023-74 - P.D. nº 606382 - MARCELA SCARANTE GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289254/2023-08 - P.D. nº 606302 - SIMONE VALENTE BUMBA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289250/2023-49 - P.D. nº 606298 - JOSE RENATO FERREIRA MARESTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 289123/2023-21 - P.D. nº 606171 - KATIA LELLIANE FERNANDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288984/2023-47 - P.D. nº 606032 - EDISON RICARDO GOMES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2023 a 13/11/2023 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288764/2023-41 - P.D. nº 605811 - PEDRO GABRIEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/10/2023, CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288744/2023-33 - P.D. nº 605790 - SANDYARA LUIZ DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/10/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288721/2023-38 - P.D. nº 605767 - ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no dia 11/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288714/2023-72 - P.D. nº 605760 - DEBORA BRITO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286910/2023-30 - P.D. nº 603963 - MARCIA SOUZA DA CONCEICAO ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/10/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280182/2023-61 - P.D. nº 597163 - MARISA DE OLIVEIRA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275901/2023-87 - P.D. nº 592836 - ANDREA PARISI DOS SANTOS PINHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 286793/2023-78 - P.D. nº 603.846 - JANAINA SILVA DO NASCIMENTO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 285393/2023-54 - P.D. nº 602.434 - ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 285383/2023-09 - P.D. nº 602.424 - ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 284966/2023-13 - P.D. nº 602.001 - EDUARDO KENZO ARIE - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 280386/2023-10 - P.D. nº 597.370 - VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC.

Processo digital nr.: 276973/2023-23 - ROCHELE ARAGAO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 275311/2023-63 - P.D. nº 592.245 - NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 278601/2023-50 - P.D. nº 595.568 - HAROLDO FABIO GENARO - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 288758/2023-48 - DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA - Indeferido tendo em vista o informado pela SEBDIR quanto à concomitância de datas.

Processo nº 286834/2023-53 - EDITE MARIA DA SILVA FERREIRA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 286072/2023-86 - SUZANA CRISTINA JARDIM MERINO DA GRACA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/11/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 285000/2023-30 - CLAUDIA PROENCA DE SYLLOS PRADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 282487/2023-90 - STELLA PEREIRA ROMUALDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 31/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272450/2023-53 - ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 258564/2023-72 - ELIANE MAYARA GOMES DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 291145/2023-05 - NUBIA NEVES MORELLI - Indefiro, face à manifestação da SEACODE/ COMAC.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 63946/2023-83 – ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONÇALVES: Nada há que atender, o assunto está sendo tratado no P.A. 64046/2023-16.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 62994/2023-91 – RENATO DO NASCIMENTO FONTES: Nada há que atender, face à manifestação da COMAC.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
22.016-0	ALESSANDRA ARISTIDES DE LUCCA	SEDUC	27/11/2023	15:15
29.221-9	ALESSANDRA REGINA MARCONDES	SEDUC	06/11/2023	15:30
35.148-6	BRUNA GOIS SANTOS	SEDUC	13/11/2023	15:45
34.548-8	CAMILLA REIS BRAGA CORREA LOPES	SEDUC	13/11/2023	16:15
18.602-3	CLEIDE VITORINO DA SILVA DANTAS PEREIRA	SMS	13/11/2023	15:15
33.133-0	CRISTIANE COELHO MARTINS	SEDUC	06/11/2023	15:45
31.196-9	DEBORAH JANAINA GENTIL	SMS	13/11/2023	14:45
27.419-1	ELAINE APARECIDA COSTA RAMOS SILVA	SMS	13/11/2023	14:00
34.261-8	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	SEDUC	13/11/2023	14:30
32.559-7	ELIANE SANTOS SILVA	SEDUC	13/11/2023	16:30
17.499-5	ELZO VASCONCELOS	SEPREF	27/11/2023	16:45
34.891-2	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARÃES	SEDUC	13/11/2023	15:30
34.148-7	HERIKA DE BRITO BITENCOURT SANTOS	SEDUC	06/11/2023	14:15
27.181-7	HEVERSON FARIAS DE ASSIS SILVA	SEDS	27/11/2023	16:00
28.855-5	JOÃO LUIS DA SILVA	SEDUC	27/11/2023	15:45
33.737-8	JOSE RICARDO RODRIGUES GATTO	SEDS	27/11/2023	14:00
33.770-9	JULIANA RICCIARDELLI	CÂMARA	06/11/2023	16:00
33.192-6	LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALVES	SEDS	13/11/2023	16:00

25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA	SEDUC	06/11/2023	16:45
24.362-6	LUIZ GUILHERME MAGALHAES BRUNO	SMS	27/11/2023	14:15
29.578-2	MARIA BETANIA DE LIMA SOARES	SMS	27/11/2023	15:00
27.964-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	SEDUC	27/11/2023	16:15
26.411-9	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA	SEDUC	27/11/2023	16:30
16.258-6	MARIA IVANI LOURENÇO	SMS	13/11/2023	14:15
28.191-5	MARISA MENDES DE OLIVEIRA	SEDUC	06/11/2023	14:45
23.589-5	MARTA APARECIDA CARDOZO	SEDUC	06/11/2023	14:00
26.306-1	MARTA DAS GRAÇAS RIBEIRO NUNES	SEDUC	27/11/2023	14:45
33.736-0	OSWALDO NAPOLI DO COUTO	SEMULHER	06/11/2023	15:00
33.719-6	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	SEDUC	06/11/2023	15:15
27.296-3	REGINA HELENA TJADER GUIMARÃES	SEDUC	27/11/2023	15:30
27.782-2	RITA DE CASSIA MAZALLI	SEDUC	13/11/2023	16:45
19.571-9	ROSA MARIA COSTA ALVES	PGM	06/11/2023	16:15
32.673-6	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	SEDUC	27/11/2023	14:30
26.232-9	SANDRA REGINA ESTÁCIO DE SOUZA	SEDS	06/11/2023	16:30
31.288-4	SHEILA ALVES SOARES	SEDUC	06/11/2023	14:30
34.898-7	VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA	SEDUC	13/11/2023	15:00

ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMERDIÁRIA

EDITAL N° 005/2023 - PREF-ZOI
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 12222 em nome de CLEYTON DOS SANTOS MUNIZ, CPF: 472.833.798-78.

Data da lavratura: 20/10/2023

Descrição da infração: Afixou material de propaganda em poste de iluminação pública.

Infração: Artigo 1º da Lei Complementar 536/2005.

Penalidade: Artigo 2º da Lei Complementar 536/2005.

Valor da multa: R$ 1.227,36 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua da Constituição nº 395, de segunda à sexta, das 9 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br. Telefone para orientações: 3229-8811.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Santos, 20 de outubro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 480/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.558/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Praça Washington, 29 – José Menino.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 20 de outubro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 481/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.555/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Rua Saturnino de Brito, 28 - Marapé.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por me-

tro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 20 de outubro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 482/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 555/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Rua Saturnino de Brito, 28 - Marapé.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 20 de outubro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2023

Processo nº 51.323/2020-61 – FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.292/2022-09 – SYLVIO XAVIER DE SALLES FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 32.399/2023-58 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.580/2022-30 – ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas,

quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.448/2023-86 – MARIANA SIMÕES TEIXEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.666/2023-57 – EDUARDO LISBOA ROSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.325/2023-36 – GABRIELA VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.330/2023-76 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, serve-se do presente para, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017 NOTIFICAR o Sr. LUCAS DUARTE GOES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 393.025.118-39 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente, promover a manutenção do mobiliário urbano PARKLET instalado de fronte ao número 66 da Rua Oswaldo Cochrane, Embaré, Santos/SP, composto por "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00m (dez metros) de comprimento". Observe-se que em caso de não atendimento da presente será aplicada a pena multa e, em caso de reincidência, será revogada a permissão de uso do espaço público com a consequente remoção do mobiliário.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 288772/2023-79 - MARIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 288728/2023-87 - TALITA DE AQUI-

NO FRANCISCO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 288726/2023-51 - TALITA DE AQUINO FRANCISCO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 288271/2023-83 - LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 287617/2023-81 - METAL USINAGENS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 287031/2023-34 - WALTER KAORU OKAZUKA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 286413/2023-03 - ANDRE TAVARES DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 286221/2023-34 - WALTER KAORU OKAZUKA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 285969/2023-47 - LEANDRO DOS SANTOS GALVÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 285562/2023-10 - DUTRA E DUTRA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 282712/2023-24 - BRASFITO SERVIÇOS TÉCNICOS E AGROENGENHARIA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 282705/2023-69 - BRASFITO SERVIÇOS TÉCNICOS E AGROENGENHARIA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 282693/2023-81 - BRASFITO SERVIÇOS TÉCNICOS E AGROENGENHARIA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados, que compareçam à Coordenadoria Administrativa (Coadi)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro, a fim de tratar de assunto referente ao processo nº 50790/2023-43 – Prorrogação de contrato de trabalho.

O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h.

Registro	Nome
24.279-2	ANA CAROLINA CAETANO SENGER
24.311-3	ANA CAROLINE DE AQUINO CHAVES
24.276-8	ANA CAROLINE DE AQUINO CHAVES
24.293-3	ANDREA FERREIRA MELO FERRADOR
24.302-2	BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO VOLPONI
24.275-0	CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA
24.307-1	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRADA
24.304-8	DENISE HEMMER DE FREITAS CANDIL
24.300-6	ELAINE CRISTINA PAULINO FERREIRA SILVA
24.310-5	FELIPE LIMA DOS SANTOS

24.287-5	GABRIEL MOARES CANAVESE
24.291-7	GABRIELA MARQUES DE OMENA
24.313-9	GISELI RIBEIRO DA COSTA
24.292-5	GUSTAVO KASUO HASHIZUME
24.309-7	ISABEL MECIAS DO NASCIMENTO
24.297-4	ISABELE CAROLINE ALONSO LEVY NOTARI
24.289-1	JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO
24.283-4	JOSIANE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS
24.290-9	KARISMA CASAGRANDE CONCEIÇÃO A. PINTO
24.296-6	KLEBER SILVA MORAIS
24.285-9	LUCAS DE MEDEIROS LOPES
24.308-9	LUCIANA AVELINO RAMOS
24.305-5	LUISE FERNANDES
24.288-3	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
24.286-7	MILTON SOARES NEIVA NETO
24.281-8	PATRÍCIA NEVES DA SILVA
24.294-1	PEDRO VITOR PIMENTEL SILVEIRA
24.299-0	REGINA CÉLIA FERREIRA LINS
24.284-2	SÉRGIO EDUARDO ROZADA
24.303-0	TATIANA NUNES
24.298-2	TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO
24.277-6	WILTON BASTOS DE JESUS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014**, **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS "NOVO RUMO":**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
SARAH GALDINO DOS SANTOS RIBEIRO	017202/2023-04	25/11/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPROMISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à **RENOVAÇÃO** , como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 23 de OUTUBRO de 2023.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 16.031/2023-70

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ABRACCII

Objeto: Repasse de valores para a execução do Projeto "ABRACCII ESTA CAUSA", com o custeio de serviços, materiais de consumo e aquisição de material permanente, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ABRACCII, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal Nº 4.321 de 09 de outubro de 2023.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 23 de outubro de 2.023.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 20.362/2023-41

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTRABALHADOR – ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR

Objeto: Repasse de valores para execução do Projeto – "Tratamento Especial" - com o custeio de recursos humanos a fim de propiciar a fisioterapia às crianças e jovens com Síndrome de Down, visando à promoção da independência, da inclusão e da valorização, contribuindo para o aperfeiçoamento das habilidades motoras auxiliando nas capacidades coordenativas e prevenindo limitações nas execuções das atividades funcionais, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a PROTRABALHADOR – ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal Nº 4.320 de 09 de outubro de 2023.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 23 de outubro de 2.023.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.418/2023
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.418/2023 – Processo nº 48.629/2023-55, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de TUBETE ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA PARA UTILIZAÇÃO NA SECEO-ZOI E SECEO-ZNO. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024573. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.419/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.419/2023 – Processo nº 54.334/2023-36, cujo objeto é a aquisição parcelada de ALIMENTO PARA CÃES DO CANIL DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e" sob o nº: 1024575. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.420/2023
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.420/2023 – Processo nº 41.038/2023-11, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS para o DEAPS. O

encerramento dar-se-á em 08/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024576. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.421/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.421/2023 – Processo nº 31.663/2023-17, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR: COLECALCIFEROL 200 UI/ GOTA, DAYVIT® KIDS E BIOZINC® KIDS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024577. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.422/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.422/2023 – Processo nº 59.037/2023-78, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de odontológico: GODIVA EM BASTÃO, IODOFORMIO, LIMA HEDSTROEN 21 MM E 25 MM Nº 015-040, LIMA KERR 25 MM Nº 50 E Nº 70, TUBETE ANEST. LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024578. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.423/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.423/2023– Processo nº 58.793/2023-25, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SACO INFECTANTE LARANJA 100 L PARA RESIDUOS QUIMICOS E COLETOR P/ PERF. CORTANTES LARANJA 13 L P/ RESIDUOS QUIMICOS. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024579. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.424/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.424/2023– Processo nº 59.861/2023-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: ALMOTOLIA ESCURA, ALMOTOLIA TRANSPARENTE, CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO E LÂMINA MICROS. 26 X 76 MM FOSCA. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024580. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.425/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.425/2023 – Processo nº 56.788/2023-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de odontológico: ESCOVA ODONTOLÓGICA DE ROBINSON, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2, COR A3,5 E COR C4, SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, SIST. DE ACABAMENTO RESINA, SONDA EXPLORADORA NO. 05 E TUBETE ANEST. LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024581. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.426/2023 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.426/2023 – Processo nº 53.360/2023-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de soluções: ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL GEL 70% 800 ML E SOL. DEGERMANTE CLORHEXIDINA 4% 1000 ML. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024582. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.427/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.427/2023– Processo nº 49.019/2023-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: TUBO DE LATEX Nº 200, HASTES PLÁSTICAS,

ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR E FRALDA DESCARTAVEL - ATE 14 KG. O encerramento dar-se-á em 08/11/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024583. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.428/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.428/2023 – Processo nº 35.037/2023-73, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de DENTES PARA PRÓTESE DENTÁRIA. O encerramento dar-se-á em 09/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024584. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.429/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.429/2023 – Processo nº 35.386/2023-12, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de DENTES PARA PRÓTESE DENTÁRIA. O encerramento dar-se-á em 09/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024585. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.430/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.430/2023 – Processo nº 56.228/2023-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de odontológico: BICARBONATO DE SODIO, LIGA AMÁLGAMA 400MG E 600 MG, MANDRIL P/ TIRA DE LIXA, NDP - SOLUÇÃO ENDODÔNTICA, PASTA ZINCOENÓLICA 120 G, PONTA P/ POLIMENTO-FORMATO TAÇA E PRP - SOLUÇÃO ENDODÔNTICA. O encerramento dar-se-á em 09/11/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024586. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.431/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.431/2023 – Processo nº 55.331/2023-83, cujo objeto é a aquisição de CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS-ZNO. O encerramento dar-se-á em 09/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024587. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.432/2023
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.432/2023 – Processo nº 47.904/2023-22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO SUPORTE DE HAMPER COM TAMPA. O encerramento dar-se-á em 09/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024588. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.433/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.433/2023 – Processo nº 37.863/2023-11, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PRONTO ATENDIMENTO DA NOVA CINTRA. O encerramento dar-se-á em 09/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1024589. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de outubro de 2023.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.121/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 75.321/2022-00

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA - EPP

- Lote 04: PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG TAM 80 MM X 20 M

Quantidade Estimada : 8.000 unidades
Preço Unitário : R$ 6,62
Marca/Fabricante : Tecnoprint
Valor total do lote 04: R$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

- Lote 05: PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG TAM 80 MM X 20 M

Quantidade Estimada : 2.000 unidades
Preço Unitário : R$ 6,62
Marca/Fabricante : Tecnoprint
Valor total do lote 05: R$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais)
O lote 2 foi cancelado e os lotes 1 e 3 resultaram fracassados.
Santos, 23 de outubro de 2023.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.317/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 38.014/2023-84

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:
CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – EPP
- Lote 02: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06
Quantidade Estimada : 3.400 Unidades
Preço Unitário : R$ 0,77
Marca/Fabricante : Mark Med
Valor Total Estimado do lote 2: R$ 2.618,00 (Dois mil, seiscentos e dezoito reais)

M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇOES LTDA – ME
- Lote 03: SONDA ESOFAGIANA 18
Quantidade Estimada : 45 Unidades
Preço Unitário : R$ 478,00
Marca/Fabricante : Create Medic
Valor Total Estimado do lote 3: R$ 21.510,00 (Vinte e um mil, quinhentos e dez reais)
O lote 1 resultou fracassado.
Santos, 23 de outubro de 2023.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.361/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 50.369/2023-79

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:
RELEMA COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
- Lote 01: TESTES DE GASOMETRIA COM CESSÃO DE 01 (UM) APARELHO ANALISADOR E 01 (UM) BACKUP EM COMODATO
Quantidade Estimada : 8.000 Testes
Preço Unitário : R$ 19,42
Marca/Fabricante : Nova biomedical Brasil
Valor estimado do lote 01: R$ 155.360,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)
Santos, 23 de outubro de 2023.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do o Pregão Eletrônico nº 15.379/2023 – Processo nº 39.028/2023-24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE, pelo período de 12 meses, resultou FRACASSADO.
Santos, 23 de outubro de 2023.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito
Processo nº. 222484/2022-52 (525.757) - I – Acompanho o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias ao funcionário DENISON ROGERIO DA SILVA, registro nº 35.519-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por fatos ocorridos nas dependências da SEUB Rádio Clube, enquanto chefe da unidade, no decorrer do ano de 2022, nos termos do disposto nos artigos 222, incisos V, X, XII, c.c. caput do 223, ambos da Lei 4623/84; Advogado: Davison G. do Nascimento – OAB/SP nº 418.941;
II – Ao DEGEPAT para anotações e demais provi-

dências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 11 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 158/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LEONARDO ALVARO RIBEIRO, registro nº 35.241-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotado na SMS, pelo comportamento irregular e desrespeitoso adotado com profissionais da unidade, CAPSI-RCH, funcionárias e estagiárias, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 200973/2023-16, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 222, incisos V, XII, e "caput" do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-se, publiquese e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 200973/2023-16 - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LEONARDO ALVARO RIBEIRO, registro nº 35.241-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotado na SMS, pelo comportamento irregular e desrespeitoso adotado com profissionais da unidade, CAPSI-RCH, funcionárias e estagiárias, infringindo, em tese, o disposto nos 222, incisos V, XII, e "caput" do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 20 de outubro de 2023

PORTARIA Nº 161/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LUIS CLAUDIO PIRES, registro nº 24.329-5, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na SEDUC, do quadro permanente, por ter faltado ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias interpolados, sem motivo justificado, durante o ano de 2023, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 279162/2023-57, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial SANTOS 1ª Vara da Fazenda Pública JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDA MENNA PINTO PERES - Processo 1539516-57.2016.8.26.0562 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Prefeitura Municipal de Santos – JOÃO BATISTA CREDIDIO - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA MENNA PINTO PERES na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Santos, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s)

dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executado(a): JOÃO BATISTA CREDIDIO – CPF 003.382.378-28 - Execução Fiscal nº:1539516-72.2016.8.26.0562 Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa Data da Inscrição: 25/02/2015 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 34.684/2015 Valor da Dívida: R$ 1.965,87 em 29/09/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 59743/2023-92 – IPREVSANTOS – RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO PARECER DO DEJUR/IPREV, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 114/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HS FISIOTERAPIA E BEM ESTAR LTDA

MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 951/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Helaine Lopes Cravo, em 19/10/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.10.2023

Processo nº 039261/2023-99 – UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA LTDA : Aplique-se a sanção de multa no valor de R$6.297,28, equivalente a 10% sobre o valor do contrato, com fulcro na letra “d”, da cláusula décima primeira do Contrato nº002/2022, uma vez que a recorrente não rechaçou as irregularidades apontadas, sendo que tais irregularidades consubstanciam-se em infringência às normas coletivas de trabalho, de caráter cogente, portanto, não podendo ser Relevado, conforme parecer jurídico e dispositivos legais.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 115/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e OTO PLASTIC – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 926/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Matheus Moro Rabes-

quine, em 20/10/2023.
GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS ABX5047

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MIRTO JOSE HONORATO, proprietário (a) do veículo de placas ABX5047, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo FUSCA 1300, cor AMARELA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 08, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de outubro de 2023
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DJN8350

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) SEVERINA ALVES DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DJN8350, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 206 QUIKSILVER, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. MARECHAL PEGO JUNIOR, Nº 50, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de outubro de 2023
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EIU0D34

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FABIO LUIZ FERREIRA, proprietário (a) do veículo de placas EIU0D34, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 207SW XR S, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. MARECHAL PEGO JUNIOR, Nº 50, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de outubro de 2023
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS ERU5064

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONIO CARLOS BARROS, proprietário (a) do veículo de placas ERU5064, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, modelo LOGAN EXP 1016V, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. LUIZ SOARES, OPOSTO AO Nº 153, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de outubro de 2023
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE TÁXI

Convocamos o permissionário do serviço de Táxi, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto de vosso interesse referente ao processo 00857-2023.

Sr. RONALD DENARI FILHO - CPEST 0011.

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto nº 680/88, que regulamenta o serviço.

Santos, 23 de Outubro de 2023.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 993/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAINA ANIBAL RIBEIRO OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAINA ANIBAL RIBEIRO**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1003/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ARILSON DA SILVA GONÇALVES OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: BOX MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 93/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ARILSON DA SILVA GONÇALVES**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 983/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ALEX DOS SANTOS OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: KICKBOXING MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 195/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ALEX DOS SANTOS**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 994/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIA SOUZA DE OLIVEIRA OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIA SOUZA DE OLIVEIRA**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 995/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BEATRIZ MARQUES DE ANDRADE OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BEATRIZ MARQUES DE ANDRADE**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 996/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **THAISSA ANIBAL RIBEIRO OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **THAISSA ANIBAL RIBEIRO**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 997/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JULIANA NEPER OLIVEIRA SANTOS OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JULIANA NEPER OLIVEIRA SANTOS**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 998/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA LOPES RAMOS CHAVES OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA LOPES RAMOS CHAVES**, 25 de setembro

de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 999/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **NATALIA FERREIRO THEODORO OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **NATALIA FERREIRO THEODORO**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1000/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JHONATHAN DECHICO MENDES OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JHONATHAN DECHICO MENDES**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1001/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA PAULA SATIRO DOS SANTOS OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA PAULA SATIRO DOS SANTOS**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1002/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAX GABRIEL FRANÇA MAGALHAES DE ALMEIDA OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MAX GABRIEL FRANÇA MAGALHAES DE ALMEIDA**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 980/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **WESLEY BARROS DAS DORES OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**

TÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **WESLEY BARROS DAS DORES**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 981/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **HERVAL ANTUNES DA SILVA OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **HERVAL ANTUNES DA SILVA**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 985/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOÃO PEDRO SOUZA SOARES OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JOÃO PEDRO SOUZA SOARES**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 986/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JUAN PABLO PINO CRUZ OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JUAN PABLO PINO CRUZ**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 987/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDREY GABRYEL SOARES DE SOUZA SANTOS OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANDREY GABRYEL SOARES DE SOUZA SANTOS**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 988/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CALEBE CORREA FERREIRA**

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CALEBE CORREA FERREIRA**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 992/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUCAS OLIVEIRA SILVA OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUCAS OLIVEIRA SILVA**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 989/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DAVI SILVA GIOVANNETTI OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DAVI SILVA GIOVANNETTI**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 990/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 991/2023 **PARTES**: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JAILSON LEITE DA SILVA OBJETIVO**: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA**: LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 216/2023 FUPES **VALOR TOTAL**: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA**: da data da assinatura até 31 de outubro de 2023 **ASSINATURAS**: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JAILSON LEITE DA SILVA**, 25 de setembro de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Diego Barbosa Murcia	Técnico de Segurança do Trabalho	01º
Cicera dos Santos	Auxiliar de Limpeza	90º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente
*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 23 de Outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PROCESSO SELETIVO N° 01/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna públicos os GABARITOS das provas objetivas aplicadas em 22/10/2023.

O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá interpor recurso nos dias 25 e 26/10/2023, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Processo Seletivo, em especial o Capítulo 9.

101- ADVOGADO PLENO

1 D	2 C	3 B	4 C	5 D	6 A	7 B	8 C	9 B	10 A
11 D	12 D	13 C	14 A	15 B	16 D	17 A	18 B	19 C	20 A
21 B	22 D	23 A	24 C	25 B	26 A	27 D	28 A	29 C	30 B
31 A	32 C	33 B	34 D	35 C	36 C	37 A	38 A	39 B	40 B

102- AJUDANTE GERAL FEMININO

1 B	2 C	3 A	4 C	5 B	6 A	7 B	8 A	9 A	10 B
11 A	12 C	13 C	14 B	15 A	16 D	17 A	18 C	19 D	20 C
21 A	22 D	23 C	24 C	25 D	26 B	27 C	28 A	29 C	30 D

103- AJUDANTE GERAL MASCULINO

1 B	2 C	3 A	4 C	5 B	6 A	7 B	8 A	9 A	10 B
11 A	12 C	13 C	14 B	15 A	16 D	17 A	18 C	19 D	20 C
21 A	22 D	23 C	24 C	25 D	26 B	27 C	28 A	29 C	30 D

104- AJUDANTE GERAL DE MANUTENÇÃO

1 D	2 B	3 A	4 B	5 A	6 C	7 A	8 B	9 C	10 D
11 C	12 A	13 D	14 A	15 B	16 A	17 D	18 C	19 B	20 A
21 B	22 C	23 D	24 C	25 B	26 A	27 D	28 A	29 D	30 C

105- ANALISTA DE SISTEMA JÚNIOR

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 A	15 C	16 A	17 A	18 B	19 C	20 C
21 B	22 A	23 B	24 D	25 C	26 D	27 B	28 B	29 D	30 B
31 D	32 A	33 D	34 D	35 B	36 D	37 C	38 C	39 A	40 A

106- ANALISTA DE PROCESSOS JUNIOR

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 A	15 C	16 A	17 A	18 B	19 C	20 C
21 A	22 B	23 D	24 B	25 D	26 A	27 A	28 C	29 A	30 C
31 D	32 B	33 A	34 A	35 B	36 C	37 C	38 A	39 B	40 B

107- ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO JUNIOR

1 D	2 C	3 B	4 C	5 D	6 A	7 B	8 C	9 B	10 A
11 D	12 D	13 A	14 D	15 B	16 D	17 B	18 C	19 C	20 C
21 C	22 B	23 D	24 A	25 A	26 D	27 C	28 B	29 A	30 C
31 B	32 A	33 A	34 C	35 C	36 A	37 D	38 B	39 A	40 C

108- ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS JÚNIOR

1 D	2 C	3 B	4 C	5 D	6 A	7 B	8 C	9 B	10 A
11 D	12 D	13 A	14 D	15 B	16 D	17 B	18 C	19 C	20 C
21 B	22 A	23 C	24 D	25 C	26 C	27 B	28 A	29 D	30 A
31 B	32 C	33 A	34 B	35 C	36 A	37 C	38 C	39 A	40 B

109- ARMADOR

1 D	2 B	3 A	4 B	5 A	6 C	7 A	8 B	9 C	10 D
11 C	12 A	13 D	14 A	15 B	16 B	17 C	18 A	19 D	20 B
21 A	22 C	23 D	24 D	25 C	26 A	27 B	28 B	29 C	30 A

110- AUXILIAR OPERACIONAL

1 D	2 B	3 A	4 B	5 A	6 C	7 A	8 B	9 C	10 D
11 C	12 A	13 D	14 A	15 B	16 B	17 A	18 D	19 C	20 A
21 D	22 B	23 C	24 B	25 D	26 A	27 C	28 B	29 C	30 A

111- CARPINTEIRO

1 D	2 B	3 A	4 B	5 A	6 C	7 A	8 B	9 C	10 D
11 C	12 A	13 D	14 A	15 B	16 D	17 A	18 B	19 C	20 C
21 B	22 D	23 A	24 A	25 C	26 B	27 D	28 B	29 C	30 D

112- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 B	12 D	13 C	14 A	15 A	16 A	17 A	18 A	19 C	20 C
21 C	22 B	23 D	24 B	25 A	26 A	27 D	28 C	29 B	30 D
31 A	32 C	33 A	34 C	35 B	36 D	37 D	38 A	39 B	40 C

113- ENCARREGADO (OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL)

1 D	2 A	3 C	4 C	5 B	6 A	7 A	8 B	9 B	10 C
11 B	12 D	13 A	14 C	15 A	16 A	17 C	18 B	19 D	20 A
21 C	22 B	23 D	24 C	25 A	26 B	27 D	28 B	29 A	30 C

114- FISCAL DE LIMPEZA

1 D	2 C	3 B	4 C	5 D	6 A	7 C	8 B	9 A	10 D
11 D	12 B	13 A	14 C	15 A	16 D	17 B	18 C	19 C	20 C
21 A	22 B	23 C	24 D	25 A	26 B	27 C	28 B	29 A	30 C
31 D	32 B	33 D	34 A	35 C	36 B	37 D	38 C	39 B	40 A

115- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)

1 D	2 A	3 C	4 C	5 B	6 A	7 A	8 B	9 B	10 C
11 B	12 D	13 A	14 C	15 A	16 D	17 B	18 A	19 C	20 D
21 C	22 A	23 B	24 B	25 D	26 C	27 A	28 D	29 A	30 B

116- RASTELEIRO

1 D	2 B	3 A	4 B	5 A	6 C	7 A	8 B	9 C	10 D
11 C	12 A	13 D	14 A	15 B	16 A	17 B	18 C	19 D	20 D
21 A	22 B	23 C	24 B	25 D	26 C	27 A	28 B	29 C	30 A

117- SOLDADOR

1 D	2 B	3 A	4 B	5 A	6 C	7 A	8 B	9 C	10 D
11 C	12 A	13 D	14 A	15 B	16 A	17 D	18 B	19 C	20 B
21 C	22 D	23 A	24 D	25 C	26 B	27 A	28 B	29 D	30 C

118- TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO JÚNIOR (PYTHON)

1 D	2 C	3 B	4 C	5 D	6 A	7 C	8 B	9 A	10 D
11 D	12 B	13 A	14 C	15 A	16 D	17 B	18 C	19 C	20 C
21 B	22 B	23 A	24 D	25 D	26 C	27 A	28 B	29 D	30 A
31 B	32 A	33 C	34 C	35 D	36 B	37 D	38 A	39 C	40 C

119- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

1 D	2 C	3 B	4 C	5 D	6 A	7 C	8 B	9 A	10 D
11 D	12 B	13 A	14 C	15 A	16 D	17 B	18 C	19 C	20 C
21 B	22 C	23 A	24 D	25 C	26 A	27 B	28 D	29 B	30 C
31 A	32 D	33 A	34 B	35 D	36 D	37 B	38 A	39 C	40 D

Santos, 24 de outubro de 2023.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna públicos os **GABARITOS** das provas objetivas aplicadas em 22/10/2023.

O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá interpor recurso nos dias 25 e 26/10/2023, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Processo Seletivo, em especial o Capítulo 9.

201- ARQUITETO PLENO

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 C	15 D	16 A	17 A	18 C	19 B	20 D
21 B	22 D	23 C	24 A	25 B	26 C	27 A	28 D	29 A	30 D
31 B	32 C	33 A	34 B	35 C	36 D	37 A	38 C	39 A	40 B

202- Engenheiro Pleno (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS)

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 C	15 D	16 A	17 A	18 C	19 B	20 D
21 C	22 D	23 B	24 B	25 A	26 D	27 A	28 C	29 B	30 A

203- Engenheiro Pleno (projetos de estruturas para construçÕes civis)

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 C	15 D	16 A	17 A	18 C	19 B	20 D
21 C	22 D	23 C	24 B	25 C	26 A	27 B	28 B	29 C	30 B
31 C	32 D	33 A	34 B	35 D	36 C	37 A	38 D	39 B	40 B

204- Engenheiro Pleno (projetos de instalações hidráulicas)

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 C	15 D	16 A	17 A	18 C	19 B	20 D
21 C	22 D	23 B	24 D	25 A	26 C	27 B	28 A	29 C	30 D
31 B	32 D	33 A	34 A	35 B	36 C	37 C	38 B	39 D	40 A

205- Engenheiro Pleno (elaboração de Orçamentos)

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 C	15 D	16 A	17 A	18 C	19 B	20 D
21 C	22 A	23 B	24 B	25 D	26 A	27 C	28 D	29 B	30 C
31 A	32 D	33 A	34 D	35 C	36 A	37 D	38 B	39 B	40 B

206- Engenheiro Pleno (PROJETOS E Instalações Elétricas prediais)

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 A	7 B	8 D	9 B	10 A
11 D	12 A	13 A	14 C	15 D	16 A	17 A	18 C	19 B	20 D
21 C	22 C	23 A	24 B	25 D	26 D	27 B	28 B	29 A	30 D
31 C	32 A	33 B	34 C	35 A	36 C	37 D	38 B	39 A	40 D

Santos, 24 de outubro de 2023.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL (ENTIDADES ASSISTENCIAIS E UNIVERSIDADES)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em cumprimento a Lei Federal n° 8.913, de 12 de julho de 1994, à Lei Municipal 1.595 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei 1.895 de 5 de setembro de 2000 com nova alteração pela Lei n°2.673 de 23 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas as **inscrições de candidatos e eleitores,** no período de **25 de outubro a 03 de novembro de 2023**, para substituição de membro deste conselho, sendo para **01 (um) representante suplente** de Entidades Assistenciais conveniadas à Secretaria de Educação e **01 (um) representante suplente** de Universidades de Nutrição, decorrente necessidade de substituição de membro do colegiado 2022-2026 nos seguintes termos:

1- A inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho e/ou como eleitor dos respectivos segmentos será efetivada nas Unidades Municipais de Ensino mediante encaminhamento da ficha de inscrição (Anexo I) (cmae@santos.sp.gov.br);

2- Segmento de Entidades Assistenciais e Universidades de Nutrição:

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o candidato deverá ser funcionário ou fazer parte a diretoria da entidade.

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o candidato deverá ser funcionário vinculado à universidade.

3- Cada Entidade Assistencial de educação infantil e educação especial poderá inscrever um candidato do respectivo segmento para candidatar-se a uma vaga do CMAE.

4- Cada Universidade de ensino público ou privada da área de nutrição de Santos poderá inscrever um candidato do respectivo segmento para candidatar-se a uma vaga do CMAE.

4.1. Há obrigatoriedade de todos os candidatos preencherem as fichas de inscrição.

5- Na eleição será apresentado fórum explanativo sobre as atribuições do CMAE.

6- A eleição dos conselheiros será por voto direto maioria simples de voto.

7- Será eleito 01 (um) membro suplente para segmento de Entidades Assistenciais conveniadas à Secretaria de Educação

8- Será eleito 01 (um) membro suplente para segmento de Universidades de Nutrição

9- A votação será realizada após assembleia específica e registrada em ata no dia **08/11/2023** às 10h e a apuração ocorrerá imediatamente ao término da votação.

9.1. Local da assembleia: Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, Rua São Paulo n° 40, bairro Vila Mathias.

10- Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais idade.

ANEXO I

Nome da Entidade Assistencial ou Universidade:	
Nome do candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	CEP:

Santos, 20 de outubro de 2023.

EVA CÉLIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMAE

EDITAL (PROFESSORES, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em cumprimento a Lei Federal n° 8.913, de 12 de julho de 1994, à Lei Municipal 1.595 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei 1.895 de 5 de setembro de 2000 com nova alteração pela Lei n°2.673 de 23 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas as **inscrições de candidatos e eleitores,** no período de **25 de outubro a 03 de novembro de 2023**, para substituição de membro deste conselho, sendo para **01 (um) representante suplente** do segmento de Docentes, discentes ou trabalhadores da área de educação, decorrente necessidade de substituição de membro do colegiado 2022-2026 nos seguintes termos:

1- A inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho e/ou como eleitor dos respectivos segmentos será efetivada nas Unidades Municipais de Ensino mediante encaminhamento da ficha de inscrição (Anexo I) (cmae@santos.sp.gov.br);

2- Segmento de Docentes, discentes e trabalhadores da área de educação:

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o docente ou trabalhador da área de educação deverá estar exercendo o respectivo cargo em uma das Unidades Municipais de Educação.

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o discente deverá estar matriculado na Unidade Municipal na qual se inscreverá, e ser maior de dezoito anos ou emancipado.

3- Cada Unidade Municipal de Ensino poderá inscrever um ou mais candidatos dos respectivos segmentos para candidatar-se a uma (01) vaga do CMAE.

3.1. Há obrigatoriedade de todos os candidatos preencherem as fichas de inscrição.

4- Na eleição será apresentado fórum explanativo sobre as atribuições do CMAE.

5- A eleição dos conselheiros será por voto direto maioria simples de voto.

6- Será eleito 01 (um) membro suplente para segmento de Docentes, discentes ou trabalhadores da área de educação

7- A votação será realizada após assembleia específica e registrada em ata no dia **08/11/2023** às 10h30 e a apuração ocorrerá imediatamente ao término da votação.

7.1. Local da assembleia: Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, Rua São Paulo n° 40, bairro Vila Mathias.

8- Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais idade.

ANEXO I

Nome da Escola:	
Nome do candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	CEP:

Santos, 20 de outubro de 2023.

EVA CÉLIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMAE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS - CMI

COMUNICADO Nº. 003/2023 – CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nº. 2.584/08 e 2.692/10, em consonância com a Comissão Julgadora de Projetos instituída pela Portaria 04/2023- SEMULHER, COMUNICA o resultado da avaliação dos recursos interpostos pelas Organizações Sociais referente a entrega de documentação para EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023-SEMULHER/FMI

Nº	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROJETO	DECISÃO	EIXO
1	UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	PROJETO CUIDADOSO	DEFERIDO	3
2	FUNDAÇÃO SETTAPORT	PROJETO GERAÇÃO CONECTIVIDADE	INDEFERIDO	1
3	CASA DO SOL	PROJETO TERAPEUTICO DE ESCUTA	INDEFERIDO	1
4	CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO	VIDA ATIVA E CRIATIVA NA MELHOR IDADE	INDEFERIDO	1
5	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR – APASEM	ENTRELAÇANDO SABERES	INDEFERIDO	2
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL – ABASE	PROJETO ATITUDE INCLUSIVA PRODUTIVA ABASE	INDEFERIDO	1
7	INSTITUTO ENERGIA	PROJETO PLENITUDE	INDEFERIDO	1

Santos, 19 de outubro de 2023.

WILSON CARLOS BREGOCHI JÚNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 368/2023 – CMDCA

Regulamenta a capacitação aos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos e o estágio obrigatório aos Titulares, a redistribuição dos procedimentos de atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em andamento nos Conselhos Tutelares do Município de Santos, quando do término e do início dos mandatos dos membros eleitos para o cargo de conselheiro tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inc. II, do Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 736/91, a fim de garantir a qualidade e a continuidade do serviço público prestado pelos Conselhos Tutelares do Município de Santos, CONSIDERANDO a eleição e reeleição dos conselheiros tutelares e, ainda, que:

1. o estágio obrigatório deve ser regulamentado, fixando-se carga horária e o regime de plantão e;
2. a transferência dos casos em andamento que deve ser formalizada, a fim de garantir a continuidade do serviço público prestado pelo Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Conselheiros Tutelares titulares eleitos deverão realizar estágio obrigatório não remunerado, durante 30 (trinta) dias a ser realizado no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, sendo a carga horária mínima de quatro horas diárias, num total mínimo de 80 (oitenta) horas de estágio, de segunda à sexta-feira, que se desenvolverá na base onde escolheram para exercer os respectivos mandatos, em companhia dos membros em exercício.

§ 1º É de responsabilidade do Conselheiro Tutelar que será substituído, durante o período de estágio, de promover a transição dos casos que é referência ao sucessor, o qual deverá estar inserido no SIPIA-WEB, esclarecendo todas as peculiaridades e demandas exigíveis, para que ocorra o devido acompanhamento.

§ 2º Durante o período de estágio, os Conselheiros Tutelares em exercício atenderão os munícipes juntamente com seus sucessores, cabendo avisar os atendidos a razão da presença desses.

§ 3º Sendo membro reeleito, após as quatro horas do estágio obrigatório, deverá dar continuidade ao exercício do seu cargo, de modo a cumprir as 40 (quarenta) horas semanais. Os conselheiros reeleitos, que permanecerem na mesma base, deverão dar continuidade ao trabalho já desenvolvido e se apropriar dos casos dos demais conselheiros em discussões de colegiado.

§ 4º A Comissão Especial Eleitoral e o Coordenador da base deverão atestar o comparecimento dos membros eleitos, indicando horário de chegada e de saída, de acordo com escala prévia, o número de casos examinados e de atendimentos acompanhados, além do conselheiro tutelar com o qual estagiou, conforme Anexo Único da presente Resolução Normativa.

§ 5º Em caso de ocorrência de eventos de força maior nos quais o Conselheiro(a) eleito(a) veja-se impedido de cumprir a carga horária mínima de estágio conforme o disposto no paragrafo 1º deste artigo, mediante comprovação do evento por meio de atestado ou certidão, o Conselheiro(a) poderá cumprir o total de horas após o período proposto no Art.1 (de 06/11/23 a 05/12/23).

§ 6º O cumprimento pleno do estágio obrigatório é indispensável para a posse dos Conselheiros (as) eleitos(as) em 10/01/2024.

§ 7º Serão considerados também como horário de estágio as ações correlatas ao Conselho Tutelar como reuniões do CMDCA, reuniões de rede, plantão noturno, dentre outras.

Art. 2º Os membros eleitos poderão participar dos atendimentos fora do horário comercial (plantão noturno), devendo para isto informar ao conselheiro tutelar responsável o seu telefone de contato, para que possa ser chamado a acompanhar os casos que surgirem.

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares no exercício do mandato de 2020/2024 que estiverem gozando férias, com o objetivo de assegurar a boa transição dos mandatos, deverão obrigatoriamente participar da transição do estágio e da capacitação.

Art. 4º Os membros reeleitos que permanecerem na mesma base manterão consigo os casos que vêm atendendo.

Art. 5º O processo do estágio obrigatório será acompanhado e atestado pela Comissão Especial Eleitoral e encaminhado para o Ministério Público.

Art. 6º A obtenção do Certificado será mediante a confirmação de 75% de frequência no Curso de Capacitação oferecido pelo CMDCA, previsto no artigo 30 da Resolução Normativa nº 362/2023-CMDCA.

Parágrafo único. O curso de capacitação é requisito essencial para posse.

Art. 7º O modelo de atestado de frequência de acompanhamento de estágio conforme anexo único da presente Resolução Normativa será disponibilizado pelo administrativo na base de cada Conselho.

Art. 8º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Normativa nº 327/2019.

Santos, 23 de outubro de 2023

FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO ÚNICO

ATESTADO DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

CONSELHO TUTELAR DA ZONA

COORDENADOR:

ATESTO, para os devidos fins, que _____

_____, eleito para o cargo de conselheiro tutelar - Gestão 2024/2028, compareceu à sede deste órgão para o estágio não remunerado, nos dias e horários abaixo indicados:

DATA	ENTRADA	CONSELHEIRO TUTELAR RESPONSÁVEL	SAÍDA

DATA	CASOS EXAMINADOS	ATENDIMENTOS ACOMPANHADOS	SIPIA

Santos, _____

_____ _____

COORDENADOR DO CONSELHO TUTELAR COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CANCELAMENTO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos informa que a reunião do mês de outubro, agendada para quarta-feria 25/04/2023 está Cancelada.

Santos, 23 de outubro de 2023.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CISEA

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 35

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CIMEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 35 a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação: "Frutos do Diálogo da Cultura Oceânica" ministrada por Marcus Neves Fernandes (COPOLAN/SEPROAM - SEMAM);

2) Apresentação: "Evento – II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos" ministrada pela estagiária do Composta Santos Layra Valino;

3) Calendário Ecológico referente ao mês de NOVEMBRO/2023;

4) Informes gerais.

Santos, 19 de outubro de 2023.

ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO
PRESIDENTE

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CISEA

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 46

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 46 a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação: "Frutos do Diálogo da Cultura Oceânica" ministrada por Marcus Neves Fernandes (COPOLAN/SEPROAM - SEMAM);

2) Apresentação: "Evento – II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos" ministrada pela estagiária do Composta Santos Layra Valino;

3) Calendário Ecológico referente ao mês de NOVEMBRO/2023;

4) Informes gerais.

Santos, 19 de outubro de 2023.

ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 52/2023/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2023".

A audiência será realizada no dia 27 de outubro de 2023, às 10 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ORDEM DO DIA – 63ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1111/2022
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2022

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.061, de 30 de outubro de 2019, que autoriza o uso de armas de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santos, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1433/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 317/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Instituto Inovare Soluções Socioambientais para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1434/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 318/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Rotary de Santos - Monte Serrat, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 1435/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 319/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Energia, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 1436/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 320/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC's) Casa Vó Benedita, que especifica, visando à execução de Plano de Trabalho para auxílio do serviço da proteção especial.

6. PROCESSO Nº 1437/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 321/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Assistência Social Evolução, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1438/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 322/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Equoterapia, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 1439/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 323/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 1292/2022
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 314/2022

Dispõe sobre a realização de concurso anual denominado "Toninho Dantas", para apoio à produção de curtas-metragens no Município de Santos, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1099/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 234/2023

Altera a Lei nº 644, de 14 de fevereiro de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos a consignar anualmente no orçamento dotação destinada a subvenções.

11. PROCESSO Nº 278/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Declara de utilidade pública o Instituto Faconti.

12. PROCESSO Nº 1018/2023
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 208/2023

Acrescenta o inciso XLIV ao artigo 4º e o inciso XLIX do § 11º do referido artigo, todos da Lei Municipal 3.265 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas

do Município do Munícipio de Santos e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 813/2022
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 191/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Santos em fornecer medicamentos na Rede Municipal de Saúde (Sistema Único de Saúde) aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos e odontologistas de clínicas e consultórios particulares, conveniados ou cooperados a planos e seguros de saúde e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 1129/2023
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

Confere placa em homenagem à Central Única dos Trabalhadores (CUT), pelo aniversário de 40 anos de fundação e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 270/2023
PROCESSO Nº 146/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Sra. Suelen Roedel Patriani, na Comissão Câmara Jovem, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO Nº 949/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 33/2023, processo nº 949/2023, tipo menor preço, seleção de propostas para registro de preços visando a aquisição de assinaturas digitais, através do fornecimento de dispositivos de armazenamento (token), emitidos e validados conforme normas preconizadas pela ICP-Brasil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 07/11/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 07/11/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 24/10/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 23 de outubro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Câmara Municipal de Santos, aprovou na 61ª Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 2023, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37
23 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO COLÉGIO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023– Autor: Vereador Ademir Pestana- PSDB)

Art. 1° Fica concedida Placa ao Colégio São José, pelos relevantes serviços prestados na área educacional nos seus 100 (cem) anos de existência.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia no ano de 2024.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário, observando o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1° SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2° SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 20 de outubro de 2023. Processo 744/2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2023.10.23 19:36:46 -03'00'